



Ano XXXI • Nº 7377 • Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

INDICE	
PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	11
GESTÃO	15
PROCURADORIA GERAL	75
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	87
SAÚDE	98
DESENVOLVIMENTO URBANO	101
MEIO AMBIENTE	101
SERVIÇOS PÚBLICOS	102
EDUCAÇÃO	107
ESPORTES	109
TURISMO	109
IPREV	110
CET	
CAPEP	
CÂMARA	112
MOVIMENTOS PRÓ-MORADIA	113
CONSELHO	
COHAB	114

LEI N° 3.549 DE 12 DE JUNHO DE 2019

FUNDAÇÕES114

(PROJETO DE LEI Nº 95/2019 – AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM)

INSTITUI O PROGRAMA "AMIGOS DO PET" NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos, em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada

em 20 de maio de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.549

Art. 1º Fica instituído o Programa "Amigos do Pet", destinado à concessão de descontos em consultas, tratamentos e medicamentos veterinários no Município de Santos.

Art. 2º Os médicos veterinários, clínicas veterinárias, hospitais veterinários, farmácias veterinárias e demais profissionais e estabelecimentos do ramo médico-veterinário interessados em participar do Programa "Amigos do Pet", deverão credenciar-se junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atendidas às condições estabelecidas em edital.

Parágrafo único. Como contrapartida à participação no Programa "Amigos do Pet", os profissionais e estabelecimentos referidos no *caput* deverão oferecer descontos aos consumidores em seus produtos e/ou serviços, em conformidade com o disposto no edital de credenciamento.

Art. 3º Fica criado o selo "Amigo(a) do Pet", a ser utilizado pelos profissionais e estabelecimentos participantes do Programa "Amigos do Pet", credenciados em conformidade com o disposto no artigo 2º.

Art. 4º O Poder Executivo divulgará os profissionais e os estabelecimentos comerciais credenciados, participantes do Programa "Amigos do Pet".

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES PREFEITO MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI N° 3.550 DE 12 DE JUNHO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 104/2019 - AUTOR: VEREADOR AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO)

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos, em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de maio de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.550

Art. 1º Ficam alterados os incisos XVIII e XXIII ambos do § 2º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que vigorará com a seguinte redação:

"[...]

XVIII - no dia 18 de fevereiro;

Γ...]

XXIII - no dia 23 de fevereiro, o Dia do Rotary em Santos;"

Art. 2º Fica alterado o inciso XIV do § 6º do artigo 4ª da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que vigorará com a seguinte redação:

"XIV – no dia 14 de junho;"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES PREFEITO MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.480 DE 12 DE JUNHO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.512, DE 03 DE AGOSTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O "caput" do artigo 6º do Decreto nº 7.512, de 03 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê serão providos pela Secretaria Municipal de Governo, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude, observadas as disponibilidades orçamentárias."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES PREFEITO MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 8.481 DE 12 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂN-CIA DE R\$ 59.630,77 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ART. 5.°, INCI-SO IV, DA LEI N.° 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Con-

trole Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 59.630,77 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos) autorizado pelo art. 5.°, inciso IV da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:.

49.11.99.999.9999.9999.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA...... 59.630,77

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

MAURICIO LUÍS FRANCO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente. Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de junho

de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 8.482 DE 12 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂN-CIA DE R\$ 2.171.809,63 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.°, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefei-

to Municipal de Santos em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.171.809,63 (dois milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e nove reais e sessenta e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

TOTAL2.171.809,63
1.911.000,00
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
17.10.15.451.0100.2026.339000
PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
15.10.10.305.0065.2115.339000
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
15.10.10.122.0071.2114.339000

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrá-

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MAURICIO LUÍS FRANCO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DEPARTAMENTO



PORTARIA N.º 102/2019 - GPM DE 12 DE JUNHO DE 2019

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.376.075,97 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5° DA LEI N° 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos em Exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1°. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2093.449000 EDUCAÇÃO BÁSICA	
23.13.18.542.0052.2921.449000 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM- BIENTAL 8.500,00 TOTAL 0052 8.500,00	
15.10.10.302.0058.2113.339000 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
15.10.10.122.0071.4900.339000 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	

Diário Oficial de Santos
TOTAL 0071 15.000,00
40.10.08.122.0073.2188.339000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO- CIAL
12.10.04.122.0098.2049.449000 ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCA-LIZAÇÃO
17.10.15.451.0100.2026.339000 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 563.931,20
TOTAL 0100 563.931,20
29.10.15.452.0103.1068.449000 SERVICOS PUBLICOS
27.10.06.182.0106.1046.449000 DEFESA CIVIL
Art. 2º Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:
14.10.12.361.0020.2084.339000 EDUCAÇÃO BÁSICA
23.13.18.542.0052.2921.339000 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 8.500,00 TOTAL 0052 8.500,00
15.10.10.302.0058.2554.339000 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
15.10.10.122.0071.4900.339000 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
TOTAL 0071 15.000,00
40.10.08.122.0073.2017.319000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-

CIAL...... 8.000,00

40.10.08.122.0073.2188.449000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO- CIAL
12.10.04.122.0098.2026.339000 ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCA-LIZACAO
17.10.15.451.0100.2131.339000 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
29.10.15.542.0103.2195.339000 SERVIÇOS PÚBLICOS
27.10.06.182.0106.1046.449000 DEFESA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MAURICIO LUÍS FRANCO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 2206-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1°, letra "a", da Lei n° 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo n° 35035/2019-61, *exonera a pedido*, a partir de 27 de maio de 2019, o Sr. DENIS WILLIANS SAMPAIO SANTOS, registro n° 27.423-3, do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 30 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICPAL

PORTARIA Nº 2435-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. TANIA MARIA DA CONCEIÇÃO BENTO, registro nº 17.303-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, Assessor Técnico III, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria,

Transparência e Controle, durante o impedimento da Sra. Tais Pereira Aguiar, no período de 06 a 16 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2437-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 26 de junho de 2019, a Portaria nº 951-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. ALESSANDRA SIMÕES NUNES GODOIS, registro nº 30.412-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 2438-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 12 de junho de 2019, a Sra. ANDRÉA GOMES DE OLIVEIRA NEIAS, R.G. nº 11.489.666-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2019. PAULO ALEXANDRE BARBOSA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2019

PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 33360/2019-71 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SETUR e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 32296/2019-39 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SETUR e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2019. PROCESSO Nº 58165/2018-55.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14010/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FER-MAX FER-RAMENTAS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de brocas, lâminas de serra, lixas, maçanetas, cadeados, porta cadeados, rebites e materiais diversos de pintura para manutenção, conservação e reforma das Unidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 217.786,80 (duzentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos);

Lote 2: R\$ 72.595,60 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2085

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA MARIO CESAR MOYA MARTINEZ, em 07/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2019. PROCESSO Nº 76819/2018-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.079/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ULTRA-SOM VILA RICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – EPP.

OBJETO: Registro de Preços para a realização de EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, para atendimento da demanda reprimida e de rotina da Secretaria Municipal de Saúde de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, PAULO NONATO DO NASCIMENTO, em 10/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2019. PROCESSO Nº 78979/2018-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.078/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ULTRA-SOM VILA RICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – EPP.

OBJETO: Registro de Preços para a realização de MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO PAL-PÁVEL DE MAMA ASSOCIADA À MAMOGRAFIA OU ULTRASSOM para atendimento da demanda reprimida e de rotina da Secretaria Municipal de Saúde de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA PAULO NONATO DO NASCIMENTO, em 10/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 325/2019.

PROCESSO Nº 39434/2010-91.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Locação de uma área de 291,95 m², correspondente ao 2º andar do imóvel situado na Praça dos Expedicionários, nº 10, em Santos/SP, para instalação de unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Governo.

VIGÊNCÍA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 21 de Julho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 4.152,40 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0035.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 8581/2019, 8582/2019.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela LOCADORA ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES e JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, em 07/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 326/2019 (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 120/2016).

PROCESSO Nº 99483/2015-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 120/2016 para acrescer aproximadamente 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento), ao valor inicialmente previsto do Contrato.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 153.820,08 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 49.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0078.2151.

NOTA DE EMPENHO Nº 362/2019.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA FRANCISCO JOSÉ VEDOR CORREIA, em 10/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 327/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 139/2018).

PROCESSO Nº 72845/2016-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INFORMÁTI-CA EL CORTE INGLÉS BRASIL LTDA..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 139/2018 para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias a partir de 10 de junho de 2019

PRAZO: 30 (trinta) dias a partir de 10 de Junho de 2019.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEI-RA FILHO, e pela CONTRATADA FRANCISCO JAVIER TRINIDAD BERNABE, em 10/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 328/2019. PROCESSO Nº 14015/2019-66. MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13021/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATENAS ELE-VADORES LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca OTIS (comercial de passageiro) instalado no prédio da PROFISC, sem cobertura de peças, situado na Rua XV de Novembro, nº 157 – Centro - Santos SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 9.927,00 (nove mil, novecentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 24.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0087.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 8124/2019.

UNIDADE: PGM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Procuradora Geral do Município, RENATA ARRAES LOPES CARDOSO, e pela CONTRATADA WILLIAM GONÇALVES DA SILVA, em 11/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 108/2019. PROCESSO Nº 51492/2018-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "IRMÃ MARIA DOLO-RES".

OBJETO: Doação de 02 (dois) Armários de madeira com 02 (duas) portas.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM, a sua Presidente Sra. ANA PAULA DELAPORTA ROCHA, em 11/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 109/2019.

PROCESSO Nº 74373/2018-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR ANTONIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO".

OBJETO: Recebimento em doação 01 (um) PC VISAGE WINDOWS 64 PRO 4 GB DE RAM NF000.020880.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM, a sua Presidente FÁTIMA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA, em 11/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 14-D/2010.

PROCESSO Nº 46682/2011-23.

PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por meio do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS.

OBJETO: Doação de equipamento de informática para a UME José Bonifácio.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Sra. Maria Cristina da Luz Sansone, Diretora, em 30/04/2010.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Permissão de Uso Nº 2/2015).

PROCESSO Nº 6017/2012-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLARO S.A.

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 02/2015, para alterar o CNPJ/MF da PERMISSIONÁ-RIA

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIA-NA RAMOS GARCIA PIRES, e pela PERMISSIONÁRIA ZIAD MOHAMAD RAHAL, em 11/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 45/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 123/2018). PROCESSO Nº 78413/2018-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VERA BYANCA DA HORA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 123/2018, por mais 6 (seis) meses, a partir de 11 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 11 de Junho de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 8559/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA VERA BYANCA DA HORA, em 07/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 124/2018). PROCESSO Nº 78417/2018-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 124/2018, por mais 6 (seis) meses, a partir de 11 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 11 de Junho de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 8560/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS, em 07/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 47/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 61/2018). PROCESSO Nº 28332/2018-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROSANGELA RODRIGUES DE SANTANA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 61/2018, por mais 6 (seis) meses, a partir de 25 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 25 de Junho de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 8550/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA ROSANGELA RODRIGUES DE SANTANA, em 07/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 48/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 62/2018). PROCESSO Nº 28334/2018-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TAMIRES DA

SILVA BARBOSA DOS SANTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 62/2018, por mais 6 (seis) meses, a partir de 25 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 25 de Junho de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA TAMIRES DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS, em 07/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 49/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 67/2018). PROCESSO Nº 28322/2018-52.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLOS AN-TÔNIO UGINO RAMOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 67/2018, por mais 6 (seis) meses, a partir de 28 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 28 de Junho de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 8561/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA CARLOS ANTÔNIO UGINO RAMOS, em 07/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 50/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 66/2018). PROCESSO Nº 36463/2018-30.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GABRIELA DOS SANTOS NASCIMENTO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 66/2018, por mais 6 (seis) meses, a partir de 28 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 28 de Junho de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225. NOTA DE EMPENHO Nº 8558/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA GABRIELA DOS SANTOS NASCIMENTO, em 07/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 51/2019.

PROCESSO Nº 33040/2019-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MATHEUS OLIVEIRA DE MELLO SANTOS.

OBJETO: Inscrição do BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E CO-MUNIDADE, nos termos da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 4.571, de 3 de março de 2006.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 8712/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pelo BOLSISTA MATHEUS OLIVEIRA DE MELLO SANTOS, em 07/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 52/2019.

PROCESSO Nº 33052/2019-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUILHERME SILVA FERREIRA.

OBJETO: Inscrição do BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E CO-MUNIDADE, nos termos da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 4.571, de 3 de março de 2006.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 8713/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pelo BOLSIS- TA GUILHERME SILVA FERREIRA, em 07/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 53/2019. PROCESSO Nº 33010/2019-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LÍVIA BRAGA RAMOS.

OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E CO-MUNIDADE, nos termos da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 4.571, de 3 de março de 2006.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 8711/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela BOLSISTA LÍVIA BRAGA RAMOS, em 10/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 54/2019.

PROCESSO Nº 34677/2019-43.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KEVIN EFRAIN SILVA DOS SANTOS.

OBJETO: Inscrição do BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E CO-MUNIDADE, nos termos da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 4.571, de 3 de março de 2006.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 9054/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pelo BOLSISTA KEVIN EFRAIN SILVA DOS SANTOS, em

10/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 55/2019.

PROCESSO Nº 34682/2019-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BARBARA IZA-BEL DA SILVA SANTOS.

OBJETO: A inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E CO-MUNIDADE, nos termos da Lei Municipal n.º 2.362, de 28 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 4.571, de 3 de março de 2006.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 9053/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA BARBARA IZABEL DA SILVA SANTOS, em 10/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 56/2019.

PROCESSO Nº 34704/2019-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LINCOLN KAUANN LOPES DE OLIVEIRA.

OBJETO: A inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E CO-MUNIDADE.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 9051/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA LINCOLN KAUANN LOPES DE OLIVEIRA, em 10/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.06.2019

Processos n°s: 60.122/2018-85 SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PROGRESSO – Deferida a solicitação de REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS referentes ao IPTU e TRLD, anulando-se as IDA's n°s: 12100/17, 15302/18 e 14509/19, amparado pelos artigos 1°, 2° e 3° da Lei Complementar n° 1008/2018;

60.146/2018-43 SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA ENCRUZILHADA – Fica REVOGADO o despacho exarado pelo Gab/Sefin em 21/05/19, passando a vigorar o que segue: Deferida a solicitação de REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS referentes ao IPTU e TRLD do imóvel lançamento nº 46.069.001.002, cancelando-se o A.R. 49.880/2018 (parcelas 8 a 12) amparado pelos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 1008/2018;

23.906/2019-77 CCPU CONTROLE DE PRAGAS, TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS LTDA – Deferido o parcelamento de ISSQN referentes as ND's n°s: 813, 814, 815, 816, 818, 819 e 847/19 em 60 (sessenta) parcelas mensais amparado pela Lei Complementar n° 374/99, artigos 1° e 8°, inciso III.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 292/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 23255 em nome de RUBENS ABREU DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 263.984.388-50, situado à Av. Ana Costa, nº 542.

Data da lavratura: 10/06/2019.

Descrição da infração: Descumpriu intimação nº 131.563-B referente à exposição e vendas de mercadorias de conveniências superior a 40% do espaço da Banca e expor mercadorias fora do espaço funcional da Banca.

Infração: Artigo 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II, c/c 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.683,00 (dois mil seiscentos

e oitenta e três reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 702 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 293/2019 DEFEMP /SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente ao DEFEMP dos dias 06/06 e 10/06/2019.

Auto de Intimação nº 131.574-B - REGINA MA-RIA CARDOSO DE FREITAS - I.M. 122.309-3 - Fica o permissionário intimado por infringir o Artigo 7º, Inciso XII do Decreto nº 7263/2015 em razão de comercializar bebidas em embalagem de vidro. O não cumprimento fica sujeito à multa e demais sanções legais - Prazo: 15 (quinze) dias.

Auto de Intimação nº 131.575-B - RUBENS ABREU DOS SANTOS JÚNIOR - I.M. 006.722-1 - Fica o permissionário intimado por infringir o Artigo 1º, § 6º e 7º da L.C. 306/98, em virtude da ausência de crachá do permissionário local visível e falta de auxiliar devidamente regulamentado. Sob pena de multa - Prazo: 08 (oito) dias.

Santos, 10 de junho de 2019

RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA CHEFE DA SEFIS-FEC

EDITAL N° 294/2019 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. no P.A. 26288/2019-26, relativa ao Auto de Infração nº 1993 lavrado em 10/04/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 11.505,92 (onze mil quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do dé-

bito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA **CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 296/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16357 em nome de G.G. PESCADOS LTDA, CNPJ nº: 20.311.052/0001-96, situado à Rua Vereador Henrique Soler, nº 262.

Data da lavratura: 07/06/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação n° 132.396-B, que determinou o encerramento das atividades por não apresentar o respectivo alvará de funcionamento ou documento equivalente.

Infração: Artigo(s) 427 e 578 da Lei 3531/68. Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68. Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cin-

quenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, guerendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseguente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Alvará – Comércio Ambulante

228675/2019-78 - LEONARDO FERREIRA DE OLI-VEIRA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, e de acordo com o Artigo 457, § 4°, Inciso I da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município (caso de falecimento)

Alvará – Banca de jornal

231292/2019-87 - JULIANA SANTOS DA SILVA -Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fec, de acordo com LC nº 306/98.

P.A. 34510/2019-28 - BONO PREÇO DO JOSE ME-NINO - Cancelamento do auto de infração nº 0178 - "Deferido" pedido de cancelamento do auto de infração 0178, pois foi emitido com o artigo da penalidade incorreta.

P.A. 31291/2019-80 - MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA - Autorização para uso de mesas e cadeiras em calçada - "Indeferido" pedido de colocação de mesas e cadeiras, tendo em vista que o processo de alvará ainda não está concluído e já possui parecer desfavoráveis.

P.A. 35205/2019-90 - EDNA AUGUSTO VALENTE ME - Cancelamento de int 132402-B - "Indeferido" pedido de cancelamento da intimação 132402-B, por falta de amparo legal. Documentos apresentados não substituem o alvará objeto da intimação.

P.A. 34761/2019-58 - CARMEN LUCIA DE REZEN-DE CUNHA BAR E BISTRÔ - Apresentação de documentos em atendimento à intimação Nº 132397-B - "Indeferido" pedido de colocação de mesas e cadeiras, tendo em vista que o croqui apresentado está em desacordo como artigo 233, inciso I do código de posturas municipal.

P.A. 38091/2019-49 - BAR E LANCHONETE BA-RÃO DO PASTEL LTDA-ME - Prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, ref. A int. Nº 132760-B. - "Indeferido" pedido por falta de amparo legal, intimação emitida com prazo imediato.

P.A. 38082/2019-58 - ASSOCIAÇÃO RENATINHO - Prorrogação de prazo de 60 dias ref. Intimação 132766-B - "Indeferido" pedido por falta de amparo legal, intimação emitida com prazo imediato.

P.A. 34067/2019-12 - CRISTHIANE NEVES SARAI-VA - Solic. A prorrogação de prazo (20 dias) intimação 132409-B proc 25977/2019-96 cond conj quinta avenida - "Indeferido" pedido de prorrogação de prazo por 20(vinte) dias, sendo referido somente 8(oito), nos termos do art. 578, §4º da lei 3531/68.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIĞIDA

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 10/06/2019: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 290/2019 DEFEMP/SEFIN

Onde se lê:

"133091-B - MALFS RESTAURANTE BAR E BUFFET LTDA – I.M: 282.817-0 - Fica intimada as atividades no local devido ao indeferimento do processo de alvará P.A. n° 2549/2019-11, conforme disposto no artigo 428, parágrafo 2° da lei 3531/68 sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato. "

Leia-se:

"133091-B - MALFS RESTAURANTE BAR E BUFFET LTDA - I.M: 282.817-0 - Fica intimada a encerrar as atividades no local devido ao indeferimento do processo de alvará P.A. n° 2549/2019-11, conforme disposto no artigo 428, parágrafo 2° da lei 3531/68 sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato. "

> **VÂNIA APARECIDA SILVA DIAS CHEFE DA SEFIS-DIR**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 295 / 2019 DEFEMP/SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização de Comércio Ambulante, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS-AMB.

Autos de Intimação nº:

132668-B - SENÍLDO MIGUEL DA SILVA – I.M: 2022688 - Fica intimado a regularizar situação referente ao crachá de auxiliar conforme determina o art. 457, § 2º da Lei Municipal nº 3.531/68, Código de Posturas Municipal. O não cumprimento da intimação será penalizado com multa. - Prazo de 08 Dias

131527-B - JOSEFA LUIZA LINS – I.M: 2006950 - Fica intimado a regularizar situação referente ao crachá de auxiliar conforme determina o art. 457, § 2º da Lei Municipal nº 3.531/68, Código de Posturas Municipal. O não cumprimento da intimação será penalizado com multa. - Prazo de IMEDIATO

132669-B - JOSÉ LUCAS DA SILVA – I.M: 2016908 - Intimado a regularizar situação referente a renovação de licença de Ambulante conforme determina o art. 457, § 1° da Lei Municipal n° 3.531/68. O não cumprimento da intimação será penalizado com multa. - Prazo de 02 Dias

132670-B - VALDEMAR ROBERTO SIQUEIRA VAS-CONCELLOS - CPF: 076.967.768-19 – I.M: S/n - Intimado a encerrar atividades por não possuir licença para comércio ambulante, conforme determina o art. 455 da Lei nº 3.531/68, Código de Posturas Municipal. O não cumprimento da intimação será penalizado com multa. - Prazo de IMEDIATO

132671-B - RENATA GOMES DE SOUSA – I.M: 2022646 - Intimado a regularizar a situação referente a manutenção e a instalação de extintor de incêndio conforme determina a Decreto 5.366/2009. O não cumprimento da Intimação será penalizado com multa. - Prazo de 02 Dias

131538-B-EDVALDO DOS SANTOS – I.M: 2022992 - Intimado o permissionário a não deixar o carrinho em logradouro público quando não estiver no exercício da atividade, conforme determina o art. 466, IX da Lei nº 3.531/68, Código de Posturas Municipal. Sob a pena de multa. - Prazo de IMEDIATO

132672-B - MARQUES CONDOMINIOS E LOCA-COES LTDA – I.M: 1554380 - Intimado por afixar material de propaganda em poste de iluminação pública, violando o artigo 1º da L.C. 536/2005 com as alterações dadas pela L.C. 975/2017. O Intimado tem o prazo de 24 hs para a retirada do material. A não retirada do material de propaganda será penalizado com multa sendo aplicado em dobro na reincidência como determina o art. 2º, paragrafo

único da L.C. 536/2005. - Prazo de 24 horas

132673-B - KARINA ALBERTI PAIVA DA SILVA - ME – I.M: 2764140 - Intimado por afixar material de propaganda em poste de iluminação pública, violando o artigo 1º da L.C. 536/2005 com as alterações dadas pela L.C. 975/2017. O Intimado tem o prazo de 24 hs para a retirada do material. A não retirada do material de propaganda será penalizado com multa sendo aplicado em dobro na reincidência como determina o art. 2º, paragrafo único da L.C. 536/2005. - Prazo de 24 horas

132674-B - FRANCISCO LOPES DOS REIS - CPF: 018.348.028-73 – I.M: S/n - Intimado a encerrar atividades por não possuir licença para comércio ambulante, conforme determina o art. 455 da Lei nº 3.531/68, Código de Posturas Municipal. O não cumprimento da intimação será penalizado com multa. - Prazo de IMEDIATO

131540-B - ANTONIA DA SILVA CELESTINO – I.M: 2011518 - Intimado a regularizar a situação referente à instalação de extintor de incêndio conforme determina a LC 651/2009 e Decreto 5.366/2009. O não cumprimento da Intimação será penalizado com multa. - Prazo de IMEDIATO

132675-B - VALDECY VIEIRA DE OLIVEIRA – I.M: 2003050 - Intimado o permissionário a não vender mercadorias não compreendidas na sua licença, sob pena de multa, conforme o art. 466, VI da Lei Municipal nº 3.531/68, Código de Posturas Municipal. - Prazo de IMEDIATO

132676-B - MARILI DOS SANTOS – I.M: 2011961 - Intimado a regularizar situação referente à licença de ambulante Art.455 da Lei nº 3.531/68. O não cumprimento da Intimação será penalizado com multa. - Prazo de 02 Dias.

CRISTIANE SILVA ANDRADE CHEFE DA SEFIS-AMB

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 14/06/2019 FONTES DE RECURSOS:- SEGES,SEDUC,SMS

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Viação Piracicabana S/A; PA: 37296/19-16; ofício 978/19; valor R\$ 173.062,10; - PA: 37298/19-41; ofício 976/19; valor R\$ 151.686,80; -PA: 37299/19-12; ofício 977/19; valor R\$ 265.701,30; venc.: 10/06/19; motivo: 25.

Empresa: ABA-Andrade Barros Log.e Serv. Ltda-me; PA: 82730/18-12; NFS-e 3202/06/14; valor R\$ 79.458,00; - PA: 9551/19-11; NFS-e 3271; valor R\$

473.305,34; venc.: 13/03/19; - PA: 82717/18-46; NFS-e 3199/3203/15; valor R\$ 59.475,55; - PA: 743/19-45; NFS-e 3223/29/30/33; valor R\$ 57.832,50; - PA: 9540/19-97; NFS-e 3252/67/69; valor R\$ 59.475,55; venc.: 14/03/19; motivo: 33.

JUSTIFICATIVAS:

25 – Recarga de Cartões Transporte – cláusula dissidio coletivo, Acompanhantes de alunos, Entidades conveniadas e demais Unidades Municipais de Educação.

33 – Evitar descontinuidade de locação de Veículos em serviços essenciais.

Santos, 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES CHEFE DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido à impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	N°	Apto	Processo
04.011.061.000	215.533	2015	2019	Av. N. Sra. Monte Serrat	0	-	216.501/2019-90
04.011.061.000	215.534	2016	2019	Av. N. Sra. Monte Serrat	0	-	216.501/2019-90
04.011.061.000	215.535	2017	2019	Av. N. Sra. Monte Serrat	0	-	216.501/2019-90
14.017.007.000	215.386	2015	2019	Rua N - M. Sta Terezinha	0	-	61.606/2017-14
14.017.007.000	215.390	2016	2019	Rua N - M. Sta Terezinha	0	-	61.606/2017-14
67.044.121.005	215.388	2015	2019	Rua Galeão Coutinho	381	5	14.448/2019-01
67.044.121.005	215.389	2016	2019	Rua Galeão Coutinho	381	5	14.448/2019-01
68.002.008.049	215.495	2015	2019	Avenida Affonso Penna	362	58	202.276/2019-65
68.002.008.049	215.496	2016	2019	Avenida Affonso Penna	362	58	202.276/2019-65
69.015.032.002	215.374	2019	2019	R. Cel. Raposo de Almeida	71	А	27.685/2019-51
78.014.001.083	215.370	2018	2019	Rua Alexandre Martins	180	211	27.751/2019-84
78.014.001.083	215.371	2019	2019	Rua Alexandre Martins	180	211	27.751/2019-84
78.080.002.023	215.372	2019	2019	Rua Jurubatuba	6	211	27.362/2019-12
78.111.001.034	215.442	2017	2019	Rua Vergueiro Steidel	335	404	27.691/2019-54
78.111.001.034	215.367	2018	2019	Rua Vergueiro Steidel	335	404	27.691/2019-54
78.111.001.034	215.368	2019	2019	Rua Vergueiro Steidel	335	404	27.691/2019-54

ITALO BENETTI BERNARDI CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO SECATRI-DEATRI-SEFIN

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.06.2019.

PROCESSO: 34865/2019-53 LUIZ CARLOS RIBEIRO; 35719/2019-27 ROBERTO GOMES DE MELLO; 34949/2019-41 ELIANA MATTIY DREUX; 23427/2019-14 MARIA FRANCISCA DE FRANÇA; 29391/2019-91 LUIZ ALBERTO DIAS; 26939/2019-32 NESTOR GOMES

SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCICIO DE 2020, QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS.

PROCESSO: 5727/2019-76 MARIA DA GRAÇA FI-GUEIRA FERRAZ DOS SANTOS

AUTORIZO TÃO SOMENTE A INCLUSÃO DO RE-QUERENTE COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

PROCESSO: 36193/2019-48 MARCIA CRISTINA DA COSTA PERECINI

AUTORIZO A RETIRADA DO BENEFÍCIO DE RE-DUÇÃO DE 50% NO IPTU E TRLD PARA APOSENTA-DOS/PENSIONISTA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO BENEFICIÁRIO

PROCESSO: 36771/2019-82 REGINA ALVES BITENCOURT

INDEFERIDO A RENDA ULTRAPASSA OS 6(SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS

PROCESSO: 35117/2019-24 PATRICIA MARIA VASQUEZ

AUTORIZO A RETIFICAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 57689 DO 2º CRI.

PROCESSO: 26879/2019-11 CLEONICE DE OLI-VEIRA GOMES

INDEFERIDO, FACE À AUSÊNCIA DE DOCUMEN-TAÇÃO COMPROBATÓRIA ANTERIORMENTE SOLI-CITADA

PROCESSO 29443/2019-93 JOSÉ CARLOS RODRI-GUES

INDEFERIDO, POR POSSUIR MAIS DE UM IMÓVEL E FACE AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPRO-BATÓRIA.

PROCESSO: 26433/2019-23 NST TERMINAIS E LOGÍSTICA S/A

INDEFERIDO FACE À EXISTENCIA DE DÉBITOS EXIGÍVEIS E EM ACORDO COM PARECER DA PROFISC

PROCESSO: 29243/2019-02 EDISON FELIX DE MATOS

PREJUDICADO. O IMÓVEL ESTÁ CORRETAMENTE EMPLACADO CONFORME INFORMADO PELA SECATEM.



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2343-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, registro nº 28.757-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Lilian Rose de Barros, no período de 05 de junho a 25 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2344-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSEMAR NIZZOLI PADILHA, registro nº 24.643- 9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Joana Patrícia dos Santos Costal, no período de 05 de junho a 25 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 2354-P-DEGEPAT/2019, DE ACORDO COM O P.A. Nº 232509/2019-11, PUBLICADA EM 12/06/2019.

Onde se lê:

"..., Portaria nº 2354-P-DEGEPAT2019...
. MARIA DOS SANTOS SILVA CAMARA,..."
Leia-se:

"..., Portaria nº 2355-P-DEGEPAT/2019.." . MARIA DOS SANTOS SILVA CAMARA,..."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 243579/2017-98 - REINALDO BAL-TAZAR MESSIAS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR, com base no parecer da PROTRAB exarado no P.A. 80294/2013-89.

Processo nº 243576/2017-08 - REINALDO BAL-TAZAR MESSIAS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR, com base no parecer da PROTRAB exarado no P.A. 80294/2013-89.

Processo nº 243361/2017-33 - REINALDO BAL-TAZAR MESSIAS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR, com base no parecer da PROTRAB exarado no P.A. 80294/2013-89.

Processo nº 243356/2017-01 - REINALDO BAL-TAZAR MESSIAS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR, com base no parecer da PROTRAB exarado no P.A. 80294/2013-89.

Processo nº 228984/2016-50 - EMILIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227019/2016-41 - MARIANA DORO-TEIA GEALH - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226967/2016-60 - MARIA GABRIELA LAGES DE SOUZA RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226912/2016-78 - NIZETE MAURICIO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226905/2016-11 - GABRIELA PERDIZ PINHEIRO DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226791/2016-55 - MARLENE FER-REIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226712/2016-89 - SERGIO JORGE DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226709/2016-74 - MARCO AURELIO DE CARVALHO THOMAZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronoló-

Processo nº 226667/2016-26 - GISELLE APARECI-DA DE SOUZA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226660/2016-87 - EMERSON MAGA-LHÃES KONDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226647/2016-19 - GISELLE IDEA BI-CHIAROV - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226638/2016-28 - SIDNEI POLESE -Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226589/2016-14 - LEONEL LOBO -Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226542/2016-51 - WILSON ROBERTO RIBEIRO TEIXEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226457/2016-83 - MARIA TEREZA NUNES FERNANDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226456/2016-11 - KEILA ANTUNES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226369/2016-18 - CARLA MARIA PI-RES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226346/2016-12 - JORGE MIGUEL DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226344/2016-97 - FERNANDO AU-GUSTO ABUD GUEDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226319/2016-40 - RENATA CELIA OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226318/2016-87 - LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226292/2016-95 - JOSÉ PAULO COSTA BASTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226255/2016-69 - FERNANDA SAN-TOS CABRAL DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226170/2016-16 - GABRIELA LIMA FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226119/2016-51 - JORGE LUIZ MEN-

DONÇA MARTINEZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226088/2016-29 - EDUARDO LEONEL MARTINS COROA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226025/2016-17 - LUCIANE APARE-CIDA CAMARGO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225955/2016-45 - CLAUDIA MOURA ALCA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225945/2016-91 - GISELE CRISTINA LEITE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225916/2016-93 - JOSÉ GILSON DA SILVA ARAUJO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225747/2016-28 - VANESSA RODRI-GUES AIRES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225742/2016-12 - THAIRIAN VANES-SA GUSMÃO ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225727/2016-11 - MAURICIO VA-LENTE SOUTO DE CASTRO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225721/2016-34 - MARIA HELENA MONTEIRO VIOLANTE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alte-

rada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronoló-

Processo nº 225668/2016-53 - ANDRE LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronoló-

Processo nº 225569/2016-71 - PATRICIA LEITE SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225548/2016-00 - DARCICLEIDE FIL-GUEIRA OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225546/2016-76 - FRANCISCA MA-RIA DOS SANTOS DANTAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225520/2016-82 - ENEIDA MORA-ES BAPTISTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225514/2016-80 - ADRIANA DOS SANTOS AMORIM - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225486/2016-46 - MAURO JORGE REIS DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225431/2016-54 - ELOISE MOREIRA DE SOUSA MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225335/2016-61 - MERCEDES FATI-MA GONZALEZ DOMINGUES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

18

Processo nº 225306/2016-62 - IONE MARIA DE LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225129/2016-79 - CRISTIANE BARGA DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225118/2016-52 - VERA LUCIA RI-VAS CALDAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225093/2016-23 - FELIPE DE CARVA-LHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225044/2016-18 - MICHELLE ALMEI-DA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225036/2016-90 - FERNANDO LUIZ SIMÕES DE AGUIAR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224926/2016-10 - ELISANGELA CRIS-TINA DA CONCEIÇÃO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224895/2016-80 - CASSIA ROSELI RODRIGUES GIL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224739/2016-64 - GISLAINE MON-TE MOREIRA FOZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224730/2016-90 - SIMONE FERREI-RA RUFINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224701/2016-91 - FRANCISCA NO-GUEIRA DA SILVA NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224669/2016-81 - ALFREDO GAN-DRA DE CAMARGO GUEDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224573/2016-11 - EDCARLOS RODRI-GUES FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224557/2016-57 - WASHINGTON LUIZ GONÇALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224458/2016-75 - CELIA VILAR SER-RA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224453/2016-51 - LAUREANA DE OLIVEIRA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224435/2016-70 - FERNANDO LUIZ SIMÕES DE AGUIAR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224421/2016-65 - GUILHERME TA-VARES SATER - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224411/2016-10 - MARÍA ALICE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224395/2016-57 - REGINALDO DA

SILVA LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224387/2016-29 - RÍVALDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224386/2016-66 - CLAUDIA CRISTIA-NE GIGLIO BRITO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224086/2016-22 - SIMONE MORGA-DO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224079/2016-67 - ISAAC OLIVEIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223845/2016-76 - CLAUDIA RIBAS DE SOUZA BISPO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223791/2016-49 - ELIETE TURCILIO ABREU - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223766/2016-00 - LUCIANO RICAR-DO AZEVEDO RODA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223747/2016-57 - MILTON CARLOS LAROCCA JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223720/2016-09 - RENATA MACHA-DO DOMINGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223713/2016-35 - ANTONIO CAR-LOS MONTEIRO CAPELAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3°, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Pecúlio

Processo nº 231289/2019-72 - ARMENIO REGO GONÇALVES - Revogo o despacho exarado em 12/06/2019, para constar: Indeferido face à manifestação da SEBDIR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05 DE JUNHO DE 2019

Processo nº: 36932/2019-10: Victor da Silva Bezerra - Indeferido por falta de amparo legal, nos termos da manifestação da SEVALE/COMAC.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE JUNHO DE 2019

Processo nº: 34953/2019-19: Paulo José dos Santos - Deferido face à manifestação da SEVALE/CO-MAC.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURÁNÇA

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. Elisabete de Souza, Reg. Func. nº 30921-1, a comparecer a este Departamento, sito à Rua Riachuelo, nº 104, no horário das 9:00h às 16:30h, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assunto do P.A. 34001/2019-12.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CHEFE DA SEFIS/COSEG/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA **ADMINISTRATIVA**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/06/2019.

Processos nºs: 6338/2019-40 - Gabriella Teixeira dos Santos; 32393/2019-95 - Marli Curvelo Alvarez - Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/06/2019.

Processo nº: 19923/2019-82 – Antonio Carlos Pimentel - Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

ATOS DA SEÇÃO **ADMINISTRĂTIVA**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/06/2019.

Processos nºs: 31266/2019-32 - Tiago Vallejo Marsaioli; 32169/2019-11 – MSC Mediterranean Logística LTDA - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2°, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2019.

Processo nº: 32106/2019-00 - Edson Jose de Oliveira; 33501/2019-00 - Giovanni Annicchino; 34064/2019-24 - Allan Rodrigues Freire - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto n° 6.140/2012, art. 24, §2°, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.902/2019, Processo n º **17519/2019-56**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de engenharia para construção do Centro de Referência de Judô e Lutas a ser implantado como anexo à Arena Santos, localizada na Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP Valor total: R\$ 3.467.308,46 Santos, 12 de junho de 2.019. Comissão Permanente de Licitações I

> **DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES PRESIDENTE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 - 4º andar, comunica que, em relação ao Pregão Eletrônico nº 14.025/2019 - Processo n.º 82.660/2018-21, cujo objeto é aquisição de equipamentos (carro de movimentação de big-bag, triturador de vidro, mesa de triagem, carrinho para movimentação de resíduos, carrinho para movimentação de fardos e fragmentador de papel) a serem utilizados na Unidade de Triagem e Separação de Materiais Recicláveis, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, resultou FRACASSADO.

Santos, 12 de junho de 2019.

AUGUSTO ONESIO FICK PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II PREGOEIRO / COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.024/2019 - Processo n.º 13780/2019-12**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gêneros perecíveis (carne suína e cortes de frango), solicitados pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e pela Seção de Nutrição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

	LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Custo entrega ponto a ponto R\$	Valor Unitário total R\$	Valor Total R\$
1.1.	Carne suína, procedente de quarto de traseiro, em cubos, sem osso, cortada mecanicamente em cubos de 2,0 a 2,5 cm e congelado em processo IQF. Durante o processo deverá ser eliminado o excesso de gordura, cartilagem e aponevroses. O produto deverá ser embalado em sacos plásticos de polietileno contendo de 1 a 2 quilos e reembalados em caixa de papelão contendo de 10 a 12 quilos. Validade mínima: 120 dias. Informação nutricional: porção 100 gramas - valor calórico: de 105 a 145 kcal; - carboidrato máximo: 1 grama; - proteínas: de 20 a 25 gramas; - gordura total: máxima 5,0 gramas.	T o p carnes	Quilo	45.000	15,00	0,85	15,85	713.250,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 713.250,00 (setecentos e treze mil, duzentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: PILAR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

(017	(COTA RESERVADA PARA MEZEPP/COOP)								
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Custo entrega ponto a ponto R\$	Valor Unitário total R\$	Valor Total R\$	
2.1.	Carne suína, procedente de quarto de traseiro, em cubos, sem osso, cortada mecanicamente em cubos de 2,0 a 2,5 cm e congelado em processo IQF. Durante o processo deverá ser eliminado o excesso de gordura, cartilagem e aponevroses. O produto deverá ser embalado em sacos plásticos de polietileno contendo de 1 a 2 quilos e reembalados em caixa de papelão contendo de 10 a 12 quilos. Validade mínima: 120 dias. Informação nutricional: porção 100 gramas - valor calórico: de 105 a 145 kcal; - carboidrato máximo: 1 grama; - proteínas: de 20 a 25 gramas; - gordura total: máxima 5,0 gramas.	T o p carnes	Quilo	15.000	17,10	0,90	18,00	270.000,00	

Valor total estimado do lote 02: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Empresa vencedora do lote 03: PILAR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 03 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Custo entrega ponto a ponto R\$	Valor Unitário total R\$	Valor Total R\$
3.1.	Cortes de frango temperados grelhados, congelado, sassami em partes, contendo água, sal, amido de arroz, dextrose de milho. Não contém glutem. O corte deverá pesar de 5 a 40g, embalado em saco PEBD impresso, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos, lacre por termossoldagem, contendo de 1,5 a 3 quilos, e reembalados em caixas de papelão reforçado, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Validade mínima: 120 dias. Composição centesimal: - valor energético: de 90 a 110 kcal; - carboidratos: de 1,0 a 2,0 gramas; - proteínas: de 20 a 25 gramas; - gorduras totais: de 0,5 a 2,0 gramas; - sódio: de 300 a 450 miligramas.	Fenix	Quilo	37.500	20,29	0,90	21,19	794.625,00

Valor total estimado do lote 03: R\$ 794.625,00 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 04: PILAR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 04 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Custo entrega ponto a ponto R\$	Valor Unitário total R\$	Valor To- tal R\$
4.1.	Cortes de frango temperados grelhados, congelado, sassami em partes, contendo água, sal, amido de arroz, dextrose de milho. Não contém glutem. O corte deverá pesar de 5 a 40g, embalado em saco PEBD impresso, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos, lacre por termossoldagem, contendo de 1,5 a 3 quilos, e reembalados em caixas de papelão reforçado, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Validade mínima: 120 dias. Composição centesimal: - valor energético: de 90 a 110 kcal; - carboidratos: de 1,0 a 2,0 gramas; - proteínas: de 20 a 25 gramas; - gorduras totais: de 0,5 a 2,0 gramas; - sódio: de 300 a 450 miligramas.	Fenix	Quilo	12.500	20,29	0,90	21,19	264.875,00

Valor total estimado do lote 04: R\$ 264.875,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 2.042.750,00 (dois milhões, quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

AUGUSTO ONESIO FICK PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro- Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa Velti Tecnologia em Sistemas e Equipamentos Ltda- ME, através do **Processo n.º 34.905/2019-76, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.039/2019**, pelos motivos justificados nos autos. Santos, 12 de junho de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III PREGOEIRA / COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

Processo nº 24445/2019-31

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, e com base no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, **ATESTA** que as atividades dos servidores abaixo relacionados, que foram cedidos com vencimentos à Câmara no ano de 2018 são compatíveis às de seus respectivos cargos e carreira, deste modo, devem ser avaliados no ano de 2018:

Nome	Registro
Ana Karina Santos da Silva Blasco	30.311-5
Ana Paula Prado Carreira	20.199-6
Anderson Luis do Prado	24.213-1
Claudia Regina Mehlr de Barros	19.453-0
Claudia Rodrigues de Queiroz	17.884-8
Ed Carlos Pereira do Nascimento	24.493-9
Eduardo Santos	20.220-0
Fernando Figueira Borgomoni	15.839-4
Gleidinalva Rodrigues Pereira	19.003-3
Hélia Maria dos Santos Souza	32.966-4
Jaqueline Tamayoshi Cavalcente Qurino	34.120-6
Jorge Luiz Lopes Sales	24.910-4
Lilian Gonzalez Marques	21.819-8
Lucia Helena Camano Magalhães Zuffo	13.419-7
Manoel Messias da Silva	17.318-7
Manoel Rogélio Garcia	16.331-1

Mauricio Gonçalves da Silva	19.622-0
Nelci dos Santos Oliveira	18.439-0
Patricia Aparecida Sarabando Oliveira	30.418-8
Rita Cassia de Abreu	16.348-5
Sonia Eleania de Moraes Francisco	15.933-5
Thais Alonso Carlos Rocha	32.624-9
Vania de Souza Brasil Menezes	33.979-6
Wilney José Fraga	17.905-1

Os servidores que não constam na relação acima não realizam atividades compatíveis e não devem ser avaliados no ano de 2018.

Santos, 07/06/2019.

A Comissão:

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Processo nº 24449/2019-92

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, e com base no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, **ATESTA** que as atividades dos servidores, cedidos com vencimentos à CAPEP no ano de 2018, abaixo relacionados são compatíveis às de seus respectivos cargos e carreira, deste modo, devem ser avaliados no ano de 2018:

Nome	Registro
Claudio Solé	15.605-9
Jether Lucio Ribeiro Junior	28.760-7
Rosa Maria Fortes	15.480-7

Os servidores que não constam na relação acima não realizaram atividades compatíveis e não devem ser avaliados no ano de 2018.

Santos, 07/06/2019. A Comissão:

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Processo nº 24450/2019-71

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, e com base no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, **ATESTA** que as atividades de todos os servidores cedidos com vencimentos ao IPREVSANTOS no ano de 2018 são compatíveis às de seus respectivos cargos e carreira, deste modo, devem ser avaliados no ano de 2018,

com exceção da servidora Daniele Orgem Fernandes da Silva, registro nº 24.166-1, a qual não realiza atividades compatíveis às de seu respectivo cargos e não deve ser avaliada.

Santos, 07/06/2019.

A Comissão:

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS IOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Processo nº 24451/2019-34

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, e com base no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, **ATESTA** que as atividades de todos os servidores cedidos com vencimentos à FUPES no ano de 2018 são compatíveis às de seus respectivos cargos e carreira, deste modo, devem ser avaliados no ano de 2018, com exceção dos servidores Iracema Maria Carneiro de Aguiar Menezes e Theo Daniel de Paula, registros nº 19.242-7 e 27.217-9, respectivamente, os quais não realizam atividades compatíveis às de seus cargos e não devem ser avaliados.

Santos, 07/06/2019.

A Comissão:

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Processo nº 24453/2019-60

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, e com base no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, **ATESTA** que as atividades dos servidores, cedidos com vencimentos à FAMS no ano de 2018, abaixo relacionados são compatíveis às de seus respectivos cargos e carreira, deste modo, devem ser avaliados no ano de 2018:

Nome	Registro
Fernanda de Castilho Passos	15.745-3
Mary Camen Novoa Durante	16.781-7
Nelson Santos Dias	19.679-0
Roberto de Assis Tavares de Almeida	19.493-6
Vânia Gomes Pinheiro	16.784-1

Os servidores que não constam na relação acima não realizaram atividades compatíveis e não devem ser avaliados no ano de 2018.

Santos, 07/06/2019.

A Comissão:

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria do Projeto Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de "5 "S" – QUALIDADE TOTAL", que será ministrado no dia 14 de junho de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 17h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
35.557-8	ADILSON DOS SANTOS TAVARES	DEARTI	SEGOV
16.065-5	ARSENIO NOGUEIRA CAMPOS	SEPROS-C	SMS
16.065-5	ARSENIO NOGUEIRA CAMPOS	SEPROS-C	SEDS
24.521-7	CRISTINA DE FREITAS	COMED	SEGES
50.142-9	ELIZABETH DA SILVA BARBOSA DOS REIS	DEASA	CAPEP
50.151-0	FABIO FERNANDES MADEIRA	DEAFIN	CAPEP
31.694-3	FLAVIA CARY ROSA DE JESUS	S E U B - P A - -PORTO	SMS
23.410-4	IARA DA COSTA FONSECA	SEPROS-C	SEDS
23.410-4	IARA DA COSTA FONSECA	SEPROS-C	SMS
32.980-5	LUCIANA PALOMA OLIVEIRA DE FARIAS	SEEC-SEDS	SEDS
30.818-9	MAYARA BESSA CAPPELLO	DTM	SEFIN
20.196-2	ONICEIA MOREIRA DE OLIVEIRA BATISTA	SUP-ZNO	SESERP
34.284-0	TANIA RIBEIRO DE FREITAS CALDAS	SEEC-SEDS	SEDS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608 ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

TÂNIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações – SALIC/ DELIS/SEGES, faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VI-

DEO PROFISSIONAL LTDA ME CNPJ: 06.875.268/0001-53 Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/01/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONS-

TRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/05/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21 Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUS-

TRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUS-

TRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 4229

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/06/2018 Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA Empresa apenada: A.C PARK ESTACIONAMENTOS

LTDA

CNPJ: 02.352.536/0001-00

Processo: 02

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/09/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.879.001/0001-04 Processo: 142/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/12/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNO-

LOGIA E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 03.425.326/0001-59 Processo: 26955/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/07/2006

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.875.807/0001-80 Processo: 507/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/07/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA

CNPJ: 04.705.038/0001-10 Processo: 563/016/14

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: ALBERTO CAIO TAMBORRINO

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP

CNPJ: 74.434.457/0001-40

Processo:

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/05/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO

CNPJ: 19.512.643/0001-42 Processo: 20164/133/82

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2017

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA

CNPJ: 54.387.188/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/02/2002

Órgão:SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AM-

BIENTAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP DE

PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.399.449/0001-86

Processo: 208

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/01/2019

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM

SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA

CNPJ: 03.251.465/0001-03 Processo: 2851/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/11/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-

CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 04.068.901/0001-76 Processo: 30380/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/08/2009

Órgão:SERVICO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AM-

BIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA

Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFOR-

MATICA LTDA.

CNPJ: 56.511.504/0001-20 Processo: 509/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/04/2009

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO

DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA

E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 11.154.589/0001-07 Processo: 317/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO

DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA

E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 11.154.589/0001-07 Processo: 316/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/03/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITA-

CAO HUMANA LTDA ME CNPJ: 13.223.269/0001-89 Processo: 3016/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/09/2012

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: AMIN ANTÔNIO FILHO PADA-

RIA EIRELI EPP

CNPJ: 22.938.103/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/03/2019

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST

DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA

CNPJ: 08.684.913/0001-86 Processo: 3097/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/09/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRO-

DUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP CNPJ: 22.430.540/0001-48

Processo: 16355

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/04/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME

CNPJ: 03.234.701/0001-83 Processo: 17707/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/04/2010

Órgão:POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME

CNPJ: 10.304.043/0001-14 Processo: 20246/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2010

Órgão:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE

NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME

CNPJ: 10.304.043/0001-14 Processo: 638/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/06/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES

CPF: 027691966-18 Processo: 292/017/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/08/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITU-

RA LTDA ME

CNPJ: 10.282.931/0001-83 Processo: 115/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/02/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUCOES

ARTISTICAS LTDA ME CNPJ: 13.533.652/0001-33 Processo: 708/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/01/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUCOES

ARTISTICAS LTDA. ME CNPJ: 13.533.652/0001-33 Processo: 2283/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/07/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-LEDO

Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. -

CNPJ: 17.414.484/0001-18

Processo:

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/08/2017

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNI-

CAS S/S LTDA EPP

CNPJ: 04.989.104/0001-21 Processo: 01-P-13029

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/12/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA

LTDA

CNPJ: 71.603.211/0001-67 Processo: 14434/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/11/2005

Órgão:PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRIT-

TER - HORTOLANDIA

Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPA-

MENTOS INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 08.715.568/0001-09 Processo: 1052/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS

APÀRECIDA SEGURA - APAS CNPJ: 14.427.946/0001-43 Processo: 519/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/11/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE

SOUZA JUNIOR

CNPJ: 26.168.440/0001-46

Processo: 19

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/08/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Empresa apenada: ATHIKA COMERCIO DE MO-VEIS EIRELI EPP

CNPJ: 19.356.908/0001-60 Processo: 275462/018/74

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Inicio: 16/08/2018 Término:15/08/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.

CNPJ: 05.643.343/0001-98 Processo: 3367/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/12/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMEN-

TO URBANO EIRELI EPP CNPJ: 24.190.844/0001-00

Processo: 012

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/04/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMEN-

TO URBANO EIRELI EPP CNPJ: 24.190.844/0001-00

Processo: 005

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/04/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMEN-

TO URBANO EIRELI EPP CNPJ: 24.190.844/0001-00

Processo: 006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/04/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMEN-

TO URBANO EIRELI EPP CNPJ: 24.190.844/0001-00

Processo: 004

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/01/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMEN-

TO URBANO EIRELI EPP CNPJ: 24.190.844/0001-00

Processo: 009

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/01/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA Empresa apenada: ATLANTICA MULTI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.209.321/0001-33

Processo: 18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/09/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVI- COS LTDA - EPP

CNPJ: 08.933.635/0001-53 Processo: 997/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/04/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONS-

TRUTORA LTDA - ME CNPJ: 10.375.554/0001-27 Processo: 34138/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM

DA BARRA

Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNI-

CA LTDA

CNPJ: 19.415.401/0001-30

Processo: 1028

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/04/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CARLOS

LTDA - ME

CNPJ: 05.477.646/0001-88 Processo: 576/004/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/03/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS

CNPJ: 62.884.192/0001-01 Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA

CNPJ: 05.010.912/0001-68 Processo: 188/005/11

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-

DO DO CAMPO

Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES CO-

MERCIAIS LTDA.

CNPJ: 72.833.262/0001-48

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: Bahia Forte Distribuidora e Co-

mércio EIRELI - EPP

CNPJ: 13.690.975/0001-30

Processo: 00019497

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/04/2019

Órgão:FERROVIA PAULISTA S/A

Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HI-

DRAULICAS E ELETRICAS CNPJ: 52.311.255/0001-79 Processo: 5671995

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/05/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS

LTDA - ME

CNPJ: 81.911.414/0001-74 Processo: 1426/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/10/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-

TRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 171

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-

TRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 173

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-

TRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 172

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-

TRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 170

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-

TRÚTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 174

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E

CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 59.731.935/0001-90 Processo: 1381/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E

CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 59.731.935/0001-90 Processo: 1382/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E

CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 59.731.935/0001-90 Processo: 1083/003/10

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E

CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 59.731.935/0001-90 Processo: 918/003/11

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODU-

COÉS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 12.324.933/0001-13 Processo: 681/002/12

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/01/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPRE-

ENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 03.593.518/0001-74 Processo: 10748/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/03/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS

PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ: 11.222.454/0001-23 Processo: 2703/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPA-

MENTOS LTDA.

CNPJ: 08.602.040/0001-15 Processo: 42437/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/11/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar

Ltda- ME

CNPJ: 16.677.803/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/04/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E EN-

GENHARIA LTDA

CNPJ: 07.471.066/0001-09 Processo: 41679/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/11/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 06.147.031/0001-56 Processo: 898/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/06/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 08.114.463/0001-96

Processo: 55/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/12/2010

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO

CAMPINAS S/A

Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMER-

CIO LTDA.

CNPJ: 01.447.962/0002-37 Processo: 3164/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/10/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUCO-

ES LTDA.

CNPJ: 00.984.356/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL

Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52 Processo: 3264/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/10/2013

Órgão:CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-RO - CIAF

Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52 Processo: 41552/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/09/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.273.280/0001-01 Processo: 2297/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/07/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHET-

TO INFORMATICA- ME CNPJ: 13.336.685/0001-93

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/05/2017

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA CNPJ: 10.363.891/0001-02 Processo: 40465/026/12

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/10/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-

DO DO CAMPO

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E

CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 00.126.447/0001-01 Processo: 36396/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E

CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 00.126.447/0001-01 Processo: 182/019/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/02/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E

TERRAPLANAGEM LTDA. EPP CNPJ: 11.689.216/0001-22 Processo: 3003/2013

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/04/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenada: CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME

CNPJ: 13.429.655/0001-21 Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/12/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUI-

PAMENTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 03.572.885/0001-91 Processo: 20893/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/06/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE

CNPJ: 09.721.726/0001-98 Processo: 1813/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/07/2012 Orgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS

CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 38.771.796/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/06/1999

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SAN-

TOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)

CNPJ: 96.464.581/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/07/2003

Órgão:COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO

Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME

CNPJ: 07.983.014/0001-11 Processo: 947/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/12/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME

CNPJ: 19.377.011/0001-13

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/03/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME

CNPJ: 19.377.011/0001-13

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/03/2019

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS

VASCONCELLOS - ME CNPJ: 07.649.066/0001-56 Processo: 2987/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/09/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANIO

Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 77.578.623/0001-70 Processo: 1151/1/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTA-

DORA LTDA

CNPJ: 61.552.022/0001-59 Processo: 49/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDI-

CAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 82.649.369/0001-94 Processo: 1081/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/02/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E RE-

PRESENTACOES LTDA. CNPJ: 04.528.839/0001-58 Processo: 770/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/02/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-

CIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52 Processo: 509/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-

CIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52 Processo: 510/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.578.300/0001-03

Processo: N

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/07/2016

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ: 25.174.747/0001-97

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/11/2018

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT

BAM HOUSE INFORMATICA) CNPJ: 03.780.506/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/04/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS

CRUZES

Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA

PESSOA COM DEFICIENCIA CNPJ: 11.397.532/0001-20 Processo: 37614/026/15

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/10/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ

LATTANZIO LTDA

CNPJ: 13.131.927/0001-02

Processo: 029608/2013 E 448-6/2012

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/05/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda

CNPJ: 01.174.100/0001-05

Processo: 43

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/07/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CON-SULTORIA FERNANDÓPOLIS EIREILI – ME.

CNPJ: 23.829.081/0001-32

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/12/2018

Órgão:FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE

AVARE

Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP

CNPJ: 17.335.702/0001-29 Processo: 959/002/15

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/07/2015 Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONS-

TRUÇÕES-EIRELI

CNPJ: 14.678.492/0001-83

Processo: 1701

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/11/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO

TURISMO - ME

CNPJ: 05.159.180/0001-72 Processo: 825/003/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/03/2005

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODU-

TOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.676.242/0001-53 Processo: 65/013/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/12/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS

CPF: 139546428-67 Processo: 3570/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/12/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO -

ME

CNPJ: 17.455.413/0001-63 Processo: 1227/005/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/10/2013

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.

CNPJ: 59.628.610/0001-87 Processo: 3476/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/12/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA

CNPJ: 47.035.738/0001-58 Processo: 761/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPRE-

ENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 21.199.719/0001-73

Processo: 2498

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/10/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA

CNPJ: 51.618.981/0001-76 Processo: 45219/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/03/2013

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SORO-CABA LTDA.

CNPJ: 02.049.022/0001-71 Processo: 1071/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/06/2012

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTE-

RIOR 2 - CAMPINAS

Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.

CNPJ: 01.073.164/0001-01 Processo: 1574/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Empresa apenada: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI- EPP CNPJ: 06.985.398/0001-49

Draces 22045

Processo: 33945

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Inicio: 28/01/2019 Término:27/01/2021

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Empresa apenada: CONSTRUERE COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 67.688.101/0001-78 Processo: 2457/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/09/2011

Órgão:CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES

ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V

Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRU-

TORA CIVIL LTDA.

CNPJ: 09.492.512/0001-97

Processo: 609/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-

LISTA

Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRU-

COES E COMERCIO LTDA CNPJ: 09.318.787/0001-09 Processo: 14821/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/02/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA -

EPP

CNPJ: 04.038.015/0001-08

Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/01/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Empresa apenada: CONSTRUTORA BERTONI &

BONIFÁCIO LTDA - EPP CNPJ: 19.753.461/0001-63

Processo: 001

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/02/2019

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL. DO MUNICIPIO DE GUAIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FER-

REIRA LTDA.

CNPJ: 06.207.155/0001-80 Processo: 146/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/04/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93 Processo: 4558/026/10

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93 Processo: 160/007/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/08/2008 Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.

CNPJ: 04.530.914/0001-15 Processo: 1556/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE

RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP CNPJ: 17.619.007/0001-99

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/03/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO

PRETO LTDA - ME

CNPJ: 07.500.629/0001-40 Processo: 1311/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/05/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI

LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44 Processo: 518/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/02/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44 Processo: 11682/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/02/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SAL-

TORI GATE LTDA EPP CNPJ: 08.192.757/0001-36

Processo: 26.175-4

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/03/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANAS-

TACIO

Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA -

EPP

CNPJ: 17.630.440/0001-25

Processo:

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/05/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECE-

TUBA

Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORA-

DORA ZANINI SJCAMPOS LTDA CNPJ: 03.827.115/0001-42

Processo: 16681

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/02/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA

CNPJ: 03.757.141/0001-41 Processo: 40416/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/11/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO

PASSA QUATRO

Empresa apenada: Construtora Krycitan Ltda.

CNPJ: 07.233.212/0001-68

Processo: 943

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/06/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA

CNPJ: 10.610.850/0001-65 Processo: 1583/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/09/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA

CNPJ: 09.470.375/0001-90 Processo: 1594/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/09/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07 Processo: 30313/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07 Processo: 24755/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/07/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL

LTDA.

CNPJ: 03.672.734/0001-05 Processo: 1053/004/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/07/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO

LTDA.

CNPJ: 58.681.305/0001-96 Processo: 258/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/04/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CONSTRUTORA MHP LTDA

CNPJ: 54.739.743/0001-07 Processo: 1530/003/11

Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei

2.300/86 – declaração de inidoneidade

A partir de: 12/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRAN-

DE DO SUL

Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA

EPP

CNPJ: 46.675.856/0001-68

Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/12/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO

E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 96.396.486/0001-06

Processo: 28

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 31/01/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM

DA BARRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA &

BOMFIM LTDA

CNPJ: 07.981.668/0001-06 Processo: 736/006/08

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/03/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA

CNPJ: 48.821.367/0001-00 Processo: 32/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/11/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-**CEDO**

Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME

CNPI: 00.946.222/0001-00 Processo: 402/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/07/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR

LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/04/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR

LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo: 22070-56

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/11/2018

Órgão:COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E

SERVICOS ESCOLARES

Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA

AGRICOLA FAMILIAR - COAF CNPJ: 06.132.547/0001-27 Processo: 1712/0000/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/08/2016

Orgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO

A CIDADANIA

Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA

DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 03.492.106/0001-48 Processo: 33901/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRU-

TORA LTDA

CNPJ: 03.902.522/0001-77 Processo: 1571/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/10/2012

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMEN-

TOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.753.647/0001-94

Processo: 41998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/01/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO

SAPUCAI

Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRA-

CAO E CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 11.892.517/0001-59 Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/04/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-

DO DO CAMPO

Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SER-

VICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP CNPJ: 02.805.093/0001-57 Processo: 35368/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Empresa apenada: CPFL SERVIÇOS, EQUIPA-MENTOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E CO-**MÉRCIO S/A**

CNPJ: 58.635.517/0001-37

Processo: 93196

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Inicio: 28/12/2017 Término:27/12/2019

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMER-CIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.751.401/0001-22 Processo: 2988/003/08

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E

REPRESENTACAO LTDA. CNPJ: 64.695.760/0001-43

Processo: 6491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/09/1997

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATE-

RIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 11.922.091/0001-39 Processo: 620/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/01/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-

NIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: DARCIMARA CRISTINA DE QUEI-

ROZ ME

CNPJ: 17.706.726/0001-47

Processo: 4822

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/09/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO

BOM IESUS

Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACO-

ES E INFORMATICA S.A CNPJ: 45.170.289/0001-25 Processo: 3886/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/10/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: DAVI DE SOUZA

CPF: 776165618-53 Processo: 558/010/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/03/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM Empresa apenada: DELIBERALI SERVICOS E CONS-

TRUCOES LTDA - ME CNPI: 08.756.015/0001-96 Processo: 1992/009/15

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/09/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZ-

ZA TRANSPORTES EPP

CNPJ: 08.412.154/0001-00 Processo: 41285/026/08

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE **EPITACIO**

Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE

PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.

CNPJ: 07.849.050/0001-97 Processo: 137/005/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/12/2010

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE JACAREI

Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 19.106.649/0001-10

Processo: 168/17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/06/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.

CNPJ: 66.846.650/0001-60

Processo: 231996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/05/1996

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-

DO DO CAMPO

Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA

CNPJ: 01.305.425/0001-71 Processo: 9091/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/06/2005

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACA-

REI DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 56.297.914/0001-10

Processo: 6231998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/09/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 07.349.318/0001-21 Processo: 2304/003/13

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM

DA BARRA

Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONS-

TRUCOES LTDA

CNPJ: 04.796.614/0001-82

Processo: 0978

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/11/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLO-

GIA EM SEGURANCA LTDA. CNPJ: 50.244.656/0001-28 Processo: 8724/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/01/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS

CAMPOS

Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 71.815.484/0001-75

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/07/1996

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SER-

VICOS LTDA.

CNPJ: 01.689.554/0001-00 Processo: 22400/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/06/2008

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO

DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS

LTDA

CNPJ: 10.433.481/0001-82 Processo: 393/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/03/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS

LTDA.

CNPJ: 10.433.481/0001-82 Processo: 306/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/01/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS

LTDA EPP

42

CNPJ: 10.433.481/0001-82 Processo: 3186/003/12

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/10/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.

CNPJ: 00.438.116/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/06/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTO-

RA LTDA - EPP

CNPJ: 10.688.028/0001-17

Processo: 22.237

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/10/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO

BOM JESUS

Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.

CNPJ: 13.814.640/0001-87 Processo: 19084/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/04/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Empresa apenada: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS

ELÉTRICOS LTDA - ME CNPJ: 14.229.359/0001-40

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Inicio: 20/02/2018 Término:19/02/2020

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE SOROCABA

Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELE-

TRONICOS LTDA. EPP CNPJ: 08.457.879/0001-07 Processo: 1335/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI

CNPI: 17.234.581/0001-29

Processo: Processo Sancionatório nº CCB

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/02/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços

LTDA ME

CNPJ: 24.314.800/0001-45

Processo: 02

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/11/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços

LTDA ME

CNPJ: 24.314.800/0001-45

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/10/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE **EPITACIO**

Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 20.911.808/0001-38

Processo: 176

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/04/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 10.434.137/0001-08 Processo: 728/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/05/2012

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRU-

COES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63 Processo: 682/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/03/2014

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRU-

COES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63 Processo: 681/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/03/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE

CARTÕES EIRELI - ME CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/04/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE

CARTÕES EIRELI - ME CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/08/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSUL-

TORIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 00.933.954/0001-57 Processo: 452/013/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/03/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME

CNPJ: 08.922.525/0001-96 Processo: 3139/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECE-

Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda CNPJ: 43.150.499/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/11/2015

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA

CNPI: 54.102.785/0001-32

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚ-

BLICA LTDA EPP

CNPJ: 14.336.451/0001-09

Processo: 008

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/08/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAU-

LISTA

Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TU-

RISMO LTDA.

CNPJ: 04.886.192/0001-36

Processo: 006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/02/2018

Orgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE

SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 11.093.830/0001-27 Processo: 1161/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/03/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME

CNPJ: 05.583.862/0001-08 Processo: 1070/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/06/2012

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME

CNPJ: 12.976.128/0001-74 Processo: 1571/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/06/2015

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI

Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA

DE VENDAS S/C LTDA CNPJ: 46.408.829/0001-29 Processo: 673/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/04/2009

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRA-

SILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 05.393.781/0001-45

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/02/2004

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.001.646/0001-56

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/09/1996

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODU-

TOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 53.740.650/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/12/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 10.676.242/0001-53

Processo: 535/016/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/08/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH

AUGUSTO - ME

CNPJ: 07.398.095/0001-92

Processo: 001/2015

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/01/2016

Órgão:COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-

CAO

Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.

CNPJ: 02.914.963/0001-26 Processo: 7962/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/01/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE

MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC

CNPJ: 18.160.703/0001-42

Processo: 3/016/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/12/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUCOES

LTDA.

CNPJ: 00.368.364/0001-29 Processo: 10065/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/02/2010

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA

LTDA.

CNPJ: 02.829.998/0001-67 Processo: 1853/008/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 31/07/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS

CAMPOS

Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 10.276.911/0001-08 Processo: 216/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/01/2013

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO

CPF: 164872228-87 Processo: 1226/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/07/2011

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-

CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS

DA SILVA PECAS - ME CNPJ: 13.710.962/0001-86 Processo: 1354/006/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/05/2014

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RES-

TAURANTES DE EMPRESAS LTDA

CNPJ: 44.164.606/0001-38

Processo: 69.382

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/05/2016

Orgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE

INFORMATICA LTDA. CNPJ: 05.495.756/0001-72 Processo: 462/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/02/2007

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA

CONSTRUTORA LTDA CNPI: 07.632.236/0001-90

Processo: 9565

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/09/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO

PASSA QUATRO

Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E

SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 15.169.331/0001-27

Processo: 2644

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/12/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira

Franca - ME

CNPJ: 02.120.162/0001-99

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/12/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: EVERCOMPSERV COMERCIO E

SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 07.716.304/0001-07 Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/03/2010

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MA-

NIPULACAO LTDA.

CNPJ: 03.342.907/0001-27

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/05/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS

LTDA EPP.

CNPJ: 07.215.530/0001-04 Processo: 208/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/01/2007

Örgão:SANTO ANDRE TRANSPORTES

Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda

CNPI: 03.239.552/0001-45

Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/12/2016

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E

CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 51.273.803/0001-50

Processo: 411998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/06/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO

LTDA.

CNPI: 50.084.540/0001-79 Processo: 68/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/12/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE

PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

CNPJ: 18.302.193/0001-09 Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/12/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-

NHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33 Processo: 146/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/03/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-

NHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/08/2016

Órgão:CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-

RO - CIAF

Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME

CNPJ: 09.408.011/0001-80 Processo: 011/610/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/09/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SER- VICO LTDA.

CNPJ: 01.591.714/0001-84

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/07/2000

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS

CAMPOS

Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-

PLANAGEM LTDA - ME CNPJ: 01.638.797/0001-10 Processo: 856/007/07

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/09/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCU-

LOS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPI: 08.492.926/0001-53

Processo: 99785

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/04/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS

CNPJ: 07.410.382/0001-70 Processo: 9555/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/02/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E IN-

CORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45 Processo: 1431/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/05/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E IN-

CORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45 Processo: 1223/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/04/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-**CELPM PAULO MONTE SERRAT**

Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO

LTDA ME

CNPJ: 10.818.047/0001-10 Processo: 1129/006/13

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/03/2013

Órgão:34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-

TERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 2252/003/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/08/2011

Órgão:34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-

TERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10 Processo: 1377/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/09/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 07.155.774/0001-30 Processo: 1745/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/07/2008

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRU-

ÇÕES EIRELI

CNPJ: 61.031.746/0001-57

Processo: 04793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/05/2017

Orgão:CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP

CNPJ: 47.591.276/0001-55 Processo: 006/421/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/07/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS

LTDA - EPP.

CNPJ: 04.896.583/0001-31 Processo: 39633/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.

CNPJ: 00.258.170/0001-70

Processo: 006421

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/02/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E

COMERCIO DE TINTAS LTDA CNPJ: 10.725.990/0001-89 Processo: 397/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/02/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA Empresa apenada: F M KERBAUY RESENDE - EPP

CNPJ: 04.576.883/0001-33

Processo: 111

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/04/2019

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: F M LABORATORIO DE ANALI-

SES CLINICAS LTDA ME CNPJ: 12.447.321/0001-18 Processo: 1609/003/14

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA

SERRA

Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALI-

SES CLINICAS LTDA ME CNPJ: 12.447.321/0001-18 Processo: 1730/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/08/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUS-

TRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 71.038.665/0001-32

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/12/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA

- MĖ

CNPJ: 17.853.443/0001-28 Processo: 191/004/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATAN-

DUVA LTDA - ME

CNPJ: 09.366.029/0001-66 Processo: 533/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/05/2010

Órgão:SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AM-

BIENTAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGI-

LANCIA LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80 Processo: 36488/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão:SECRETARIA DA CULTURA

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGI-

LANCIA S/C LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80 Processo: 18589/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/03/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: FP PROJETOS E EMPREENDI-

MENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 15.009.784/0001-96 Processo: 30712/2018-10

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento

de contratar.

Período: Inicio: 02/05/2019 Término:01/05/2021

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E

SERVICOS EIRELI ME

CNPJ: 19.692.421/0001-59

Processo: 41/003/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2015

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-

TICIA LTDA

CNPJ: 07.083.092/0001-60 Processo: 2099/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/04/2008

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-

TICIA LTDA.

48

CNPI: 07.083.092/0001-60 Processo: 1397/003/10

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/05/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI

CNPJ: 12.219.645/0001-07

Processo: 39108

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento

de contratar.

Período: Inicio: 03/12/2018 Término:01/12/2020

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI **EPP**

CNPJ: 12.219.645/0001-07

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Inicio: 30/11/2018 Término:29/11/2020

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRO-

DUTOS AGRICOLAS EIRELI CNPI: 01.371.508/0001-69

Processo: 140.637

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/11/2018

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-

CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA

CNPJ: 10.565.283/0001-72 Processo: 672/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/02/2013

Órgão:34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-

TERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72 Processo: 1376/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/04/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 10.828.391/0001-90 Processo: 10996/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/02/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimen-

tos Ltda ME

CNPJ: 01.067.350/0001-38

Processo: 45062

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/12/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA

CNPJ: 02.233.247/0001-83 Processo: 569/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/12/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLE-

NAGEM E LIMPEZA LTDA - ME CNPJ: 12.239.288/0001-30

Processo: 53300

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/12/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAU-DE LTDA.

CNPJ: 05.948.207/0001-06 Processo: 57/010/09

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/12/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MU-

NICIPAL S/C LTDA.

CNPJ: 53.988.002/0001-05

Processo: 171997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/05/1997

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉC-NICA ESPECIALIZADA LTDA ME

CNPJ: 09.284.798/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/06/2016 Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA

PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 10.251.400/0001-23 Processo: 60/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/11/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA

PATRIMONIAL LTDA. CNPJ: 10.251.400/0001-23 Processo: 151/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONS-

TRUCOES LTDA.

CNPJ: 58.570.680/0001-69 Processo: 1630/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/07/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP

MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 07.367.376/0001-88 Processo: 857/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/05/2010

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART

PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA

CNPJ: 07.737.407/0001-45 Processo: 36538/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/09/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS

Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI

CPF: 351286278-02 RG: 479205243 Processo: 39

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/05/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 04.721.142/0001-07

Processo: 1201/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/11/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL

ARCANJO

Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN

SAÓ MIGUÉL ARCANJO - ME CNPJ: 03.199.672/0001-66 Processo: 2638/009/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/12/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES Empresa apenada: GLEISE RENATA DE SOUZA ME

CNPJ: 17.113.809/0001-22 Processo: 279/001/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/03/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA

Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA

LTDA.

CNPJ: 65.894.826/0001-97

Processo: 182002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/06/2002

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME

CNPJ: 08.251.022/0001-36 Processo: 2324/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/07/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LT-

DA.-EPP

CNPJ: 08.821.776/0001-84 Processo: 533/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/04/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO

SAPUCAI

Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMER-

CIO LTDA-EPP

CNPJ: 02.211.900/0001-03 Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/04/2014 Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIO-

NAIS LTDA

CNPJ: 01.321.779/0001-00

Processo: 2152002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO

VAREJISTA E ATACADISTA LTDA CNPJ: 10.972.948/0001-62 Processo: 272/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/02/2014

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRE-

SENTACOES LTDA.

CNPJ: 61.231.213/0001-19

Processo: 321997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE

VALINHOS

Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS

LTDA

CNPJ: 07.225.549/0001-23 Processo: 2005/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/05/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AM-

BIENTAL LTDA.

CNPJ: 07.923.597/0001-95 Processo: 29964/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 53.924.650/0001-90

Processo: 41996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/01/1996

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MA-

CHADO

Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO

DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 23.000.208/0001-06

Processo: 17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/10/2017

Órgão:SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNI-

ZACAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRU-

TORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPI: 07.969.974/0001-27 Processo: 10244/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/02/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E

SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPI: 04.748.461/0001-06 Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/03/2010

Órgão:COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ES-

TADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO

LTDA.

CNPJ: 64.421.001/0001-92

Processo: 6041997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/11/1997

Órgão:CENTRO MEDICO

Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ES-

PECIALIZADOS LTDA CNPJ: 10.668.634/0001-70 Processo: 41930/026/11

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE AD-

MINISTRACAO PUBLICA - IBAP CNPJ: 00.701.947/0001-20 Processo: 20599/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS

DO BRASIL.

CNPJ: 08.386.721/0001-93

Processo: 3578/026/10

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/12/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE Empresa apenada: INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA -

CNPJ: 21.963.926/0001-52

Processo: 1172

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/05/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-

LISTA

Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA

EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 11.951.278/0001-60 Processo: 18127/026/12

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOUR-

CING SERVICES LTDA CNPJ: 17.158.716/0001-14 Processo: 1166/005/14

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/03/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS

CNPJ: 05.521.019/0001-05 Processo: 14079/026/12

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/04/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI

CNPJ: 07.683.536/0001-06 Processo: 1755/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/09/2013

Órgão:DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE

SAO CAETANO DO SUL

Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMEN-TOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 03.919.851/0001-20 Processo: 34615/026/14

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPI-

TALAR LTDA - EPP

CNPJ: 10.718.803/0002-10 Processo: 2854/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGU-

RANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

CNPJ: 08.310.664/0001-69 Processo: 22/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/01/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA

LTDA.

CNPJ: 56.928.054/0001-76

Processo: 222000

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/08/2000

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955

CNPJ: 15.560.425/0001-22 Processo: 2793/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/10/2013

Órgão:SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-

CIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-

CIO LTDA

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 4042001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/05/2000

Órgão:SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-

CIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-

CIO LTDA.

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 6291999

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/05/2000

Órgão:SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-

CIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-

CIO LTDA.

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 512000

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/01/2000

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMA-

TIZADOR TÉRMICO LTDA - ME CNPJ: 20.340.043/0001-23

Processo: 065/2015

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/04/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVI-

COS EIRELI ME

CNPJ: 02.112.139/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/08/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME

CNPJ: 12.945.933/0001-30 Processo: 1843/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/07/2015

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP

CNPJ: 44.814.648/0001-77 Processo: 3477/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/12/2006

Órgão:CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-

RO - CIAF

Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS

LTDA-ME

CNPJ: 07.281.458/0001-05 Processo: 30241/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/04/2013

Órgão:EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E

SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: Jean Carlos da Silva

CPF: 497549378-00 RG: 528060880 Processo: 975

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/03/2017

Órgão:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.338.231/0001-60 Processo: 31336/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/08/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA

ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA

CNPJ: 07.432.403/0001-59 Processo: 1264/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/06/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.

CNPJ: 04.702.450/0001-87 Processo: 18962/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/05/2012

Órgão:COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ: 43.650.316/0001-31 Processo: 22668/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/05/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS

JUNIOR

CNPJ: 08.025.327/0001-20 Processo: 11066/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/03/2007

Órgão:DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE

VALINHOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-

GGI ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41 Processo: 2004/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/06/2010

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

- SAO CARLOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-

GGİ - ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41 Processo: 1040/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES

CPF: 347322598-39 Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/02/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPOR-

TE EIRELI

CNPJ: 08.607.374/0001-81

Processo: 20085

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/07/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - POR-

TARIAS-ME

CNPJ: 15.165.479/0001-93 Processo: 220/017/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/03/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU Empresa apenada: José Antonio Patelli

CPF: 774906498-20

Processo: 000000000000/017/18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/12/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO

CPF: 474530288-68 Processo: 585/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA

CPF: 178295768-58 Processo: 1038/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/04/2009

Órgão:CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRA-DO SANTO ANDRE

Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFEC-

COES - ME

CNPJ: 00.250.907/0001-09 Processo: 43975/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/11/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00 Processo: 484/016/14

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00 Processo: 486/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/06/2014

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00 Processo: 483/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/06/2014

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00 Processo: 485/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO

CPF: 285647008-40 Processo: 477/017/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/09/2013

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI

CPF: 222184438-64 Processo: 583/018/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/09/2015

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PA-

PELARIA LTDA. ME

CNPJ: 00.877.030/0001-80

Processo: 0

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/07/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMI-

NISTRADORA DE OBRAS LTDA. CNPJ: 10.528.470/0001-86 Processo: 963/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/04/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS

E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ: 07.177.916/0001-60 Processo: 1747/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/07/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO

Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUI-

PAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 10.549.080/0001-92 Processo: 1294/011/15

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/12/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA Empresa apenada: KADOCHE COMERCIO E REPRE-

SENTACOES LTDA.

CNPJ: 33.292.103/0001-21 Processo: 2426/026/07

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/12/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA -

CNPJ: 07.753.097/0001-52 Processo: 1511/004/11

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS

S/S LTDA

CNPJ: 11.485.487/0001-66

Processo: 42009

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/12/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-DO DO CAMPO

Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES

COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 01.065.102/0001-58

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/1998

Órgão:ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA

DE JUNDIAI

Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJE-

TOS E OBRAS LTDA.

CNPJ: 05.684.668/0001-19 Processo: 1438/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUI-PAMENTOS LTDA.

CNPJ: 72.029.234/0001-72

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/01/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO

CNPJ: 68.935.147/0001-07

Processo: 27494/026/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/09/2005

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONS-

TRÚCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 08.948.690/0001-17 Processo: 2848/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2010

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONS-

TRÚCAO CÍVIL LTDA.

CNPJ: 08.948.690/0001-17 Processo: 1629/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 10.719.186/0001-97 Processo: 2615/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas

Ltda. ME

CNPJ: 23.637.420/0001-89

Processo: 8784

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/12/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 66.175.928/0001-15

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/1999

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA

METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR

Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁ-

TICA - ME

CNPJ: 11.690.544/0001-49 Processo: 001/106/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BAR-

RETO

Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONS-

TRUCOES LTDA

CNPJ: 01.052.419/0001-50 Processo: 241/015/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM CNPJ: 51.806.644/0001-02

Processo: 988/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM

CNPJ: 51.806.644/0001-02 Processo: 987/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2015

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SIL-

VA - ME

CNPJ: 01.832.756/0001-60

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/11/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA

Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCOR-

PORADORA LTDA

CNPJ: 07.495.497/0001-05 Processo: 12886/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OU-

RINHOS

Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONA-

MENTO ME

CNPJ: 10.912.274/0001-00 Processo: 1418/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E

DESCARTAVEIS LTDA - ME CNPJ: 07.160.053/0001-19 Processo: 69/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/11/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE

PASSAGEIROS LTDA.

CNPJ: 77.526.697/0004-06 Processo: 35033/026/13

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/09/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Empresa apenada: L&G EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.463.106/0001-00

Processo:

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/01/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO

SOL SERVICE LTDA

CNPJ: 02.363.329/0001-42 Processo: 560/010/03

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/03/2003

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 50.669.480/0001-56

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/12/2001

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

- SAO CARLOS

Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMER-

CIO LTDA - ME

CNPJ: 03.570.641/0001-70 Processo: 1039/013/10

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/10/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA Empresa apenada: LINCETRACTOR COMÉRCIO,

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Processo: 29

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/05/2019

Órgão:CASA MILITAR

Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E

REPRESENTACAO LTDA - EPP CNPJ: 04.224.659/0001-82

Processo: 7302003

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/03/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRU-

COES E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.695.421/0001-35 Processo: 1262/001/06

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/06/2006

Órgão:EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E

SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MA-

QUINAS LTDA - ME

CNPJ: 03.423.510/0001-60 Processo: 1041/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/06/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E

REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA

CNPJ: 07.747.221/0001-77 Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/03/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONS-

TRÚCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP

CNPJ: 03.058.983/0001-05 Processo: 173/018/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/04/2011

Órgão:ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME

CNPJ: 15.142.560/0001-58 Processo: 5597/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/11/2014

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA

COM IMPORTACAO LTDA CNPJ: 00.876.836/0001-54

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/04/2004

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Cons-

truções - ME

CNPJ: 08.263.234/0001-33

Processo: 20949

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/09/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS

SANTOS - ME

CNPJ: 13.714.920/0001-13 Processo: 1094/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2011

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: LUISA BARION - ME

CNPJ: 00.615.623/0001-79

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/07/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME

CNPJ: 02.336.443/0001-83

Processo: 69/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/11/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 11.116.640/0001-88 Processo: 34852/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/07/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME

CNPJ: 12.135.021/0001-01 Processo: 1070/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/12/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGI-

LANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.

CNPJ: 03.414.576/0001-93 Processo: 1088/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/12/2006

Órgão:CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR

Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME

CNPJ: 01.070.576/0001-98

Processo: 004/231

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/11/2018

Orgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME

CNPJ: 68.051.036/0001-38

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO

PARANAPANEMA

Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE

OLIVEIRA - ME

CNPJ: 14.946.621/0001-77 Processo: 767/005/12 58

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/06/2012

Orgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE

MORAES - ME

CNPJ: 66.602.459/0001-73 Processo: 2428/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/08/2007

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-

NIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS

PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34 Processo: 563/001/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/05/2015

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS

PRETTE ME

CNPI: 08.946.996/0001-34

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/12/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PER-

FUMARIA ME

CNPJ: 07.696.769/0001-35 Processo: 257/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/05/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.

CNPJ: 17.918.002/0001-67 Processo: 537/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/09/2013

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA

CNPJ: 17.918.002/0001-67 Processo: 536/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/09/2013

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-

NIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME

CNPJ: 20.132.097/0001-01

Processo: 1147

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/05/2018

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA

METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR

Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME

CNPJ: 07.608.070/0001-76 Processo: 001/106/14

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/10/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA

CNPJ: 12.944.544/0001-90 Processo: 452/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/07/2012

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME

CNPJ: 03.147.028/0001-44

Processo: 2432003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/04/2002

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA

CNPJ: 20.830.442/0001-72

Processo: 1294/011/15 Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/09/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Empresa apenada: MARIO ARRUDA BARCELOS EPP

CNPJ: 17.665.087/0001-19 Processo: 3422/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/04/2018

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Empresa apenada: MARIO SERGIO CASLINI JU-

NIOR - ME

CNPJ: 07.873.457/0001-50

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Inicio: 03/10/2018 Término:02/10/2020

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO

E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 17.558.113/0001-00 Processo: 628/005/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/06/2015

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS

Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MA-

RÍLIA LTDA.-ME

CNPJ: 07.511.390/0001-03

Processo: 005

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/07/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDI-

CAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.141.123/0001-69 Processo: 3186/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/11/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE

MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA

CNPJ: 01.852.611/0001-20 Processo: 620/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-

LEDO

Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVI-

COS LTDA-ME

CNPJ: 09.566.836/0001-22 Processo: 478/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/09/2014

Órgão:FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DIS-

TRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 01.860.264/0001-88 Processo: 43281/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 05.885.789/0001-29

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/11/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICA-

MENTOS EIRELLI

CNPJ: 17.512.670/0001-90 Processo: 928/001/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/08/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMI-NISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI

- ME

CNPJ: 15.537.032/0001-06

Processo:

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/11/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E

DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 04.513.242/0001-30

Processo: 5042002

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/05/2002

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED.

E PRODUTOS HOSP. LTDA. CNPJ: 01.526.149/0001-71

Processo: 0

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/07/1999

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO

COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.

CNPJ: 68.468.370/0001-91

Processo: 0

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/06/1998

Órgão:SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SI-

NALIZACAO LTDA-EPP CNPJ: 04.639.216/0001-52 Processo: 18219/026/10

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/04/2010 Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 11.195.800/0001-21 Processo: 981/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/03/2015

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PE-

CAS LTDA

CNPJ: 04.618.302/0001-89 Processo: 428/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.156.244/0001-32 Processo: 38863/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/11/2011

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.

CNPJ: 65.460.404/0002-94

Processo: 331997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/07/1997

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMER-

CIO LTDA

CNPJ: 02.347.024/0001-47 Processo: 317/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/03/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-DO DO CAMPO

Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATE-

RIAIS LTDA.

CNPJ: 74.263.039/0001-38

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/06/1997

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA &

INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 05.534.264/0001-49

Processo: 596/010/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/03/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS

Empresa apenada: MICHELE PEREIRA

CPF: 381928058-83 RG: 475504641 Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/09/2016

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA

CNPJ: 60.695.236/0001-11

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/02/2000

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUS-

TRIA E COMERCIO S.A CNPJ: 45.169.406/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/06/2002

Órgão:SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA

E ESGOTO - SJRP

Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRA-

DINA - ME

CNPJ: 04.221.600/0001-30 Processo: 443/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO

PESCINELLI 18350602856 CNPJ: 19.253.570/0001-11

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/11/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO

PESCINELLI 18350602856 CNPJ: 19.253.570/0001-11

Processo: 944/17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/10/2018 Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONS-

TRUÇÕES ME

CNPJ: 15.548.066/0001-98 Processo: 828/620/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/02/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM

DA BARRA

Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVEN-

TOS LTDA

CNPJ: 16.806.807/0001-56 Processo: 1556; 1615

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/11/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E

CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 05.264.143/0001-24 Processo: 1382/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/10/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 05.264.143/0001-24 Processo: 1383/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/10/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUCOES E

COMERCIO LTDA ME CNPJ: 07.223.461/0001-72 Processo: 696/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/08/2010

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGU-

RANÇA LTDA-EPP

CNPJ: 16.499.516/0001-62

Processo: 000000000467/420/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/03/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARU-

MA LTDA.

CNPJ: 11.590.112/0001-66 Processo: 483/004/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/02/2012

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE JACAREI

Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-

RIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 19.040.607/0001-23 Processo: 2712/017/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/05/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-

DO DO CAMPO

Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-

RIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 19.040.607/0001-23

Processo: 50172

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/11/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUI-

CAO LTDA ME.

CNPJ: 05.391.608/0002-99 Processo: 1456/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/07/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-

CEDC

Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALA-

RES LTDA.

CNPJ: 10.533.714/0001-19 Processo: 500/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/08/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.496.850/0001-71 Processo: 1740/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.913.211/0001-15

62

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/12/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.

CNPJ: 50.907.369/0001-50 Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/11/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCOR-

PORADORA LTDA.

CNPJ: 00.329.249/0001-45 Processo: 1546/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.816.035/0001-01 Processo: 2112/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/10/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDI-

COS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 13.437.018/0001-05 Processo: 2850/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/10/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO

DE SERVICOS EIRELI CNPJ: 08.870.670/0001-70 Processo: 3868/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/12/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS

CRUZES

Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZA-

DO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 07.386.421/0001-41 Processo: 27360/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/06/2015 Órgão:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE

NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVI-

COS LTDA-ME

CNPJ: 03.262.568/0001-79 Processo: 1265/008/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/08/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-NIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 10.647.032/0001-37 Processo: 578/001/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/07/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LO-

CAÇÃO EIRELI - EPP CNPI: 12.841.984/0001-12

Processo: 55

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/10/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM EN-

GENHARIA DE OBRAS LTDA CNPJ: 08.471.544/0001-43 Processo: 2305/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/06/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM EN-

GENHARIA DE OBRAS LTDA CNPJ: 08.471.544/0001-43 Processo: 1239/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/04/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA

FABRICIO-ME

CNPJ: 04.980.540/0001-30 Processo: 627/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/07/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO,

SERVICOS É COMERCIO LTDA.

CNPJ: 47.718.937/0001-60 Processo: 538/010/14

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/09/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-

NIO DO PINHAL

Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRU-

CAO E PAVIMENTACAO LTDA CNPJ: 04.252.544/0001-00 Processo: 420/014/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/06/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRA-ÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERO-NAUTICA LTDA

CNPJ: 13.466.675/0001-72 Processo: 345/020/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/10/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: NOVA FONTE TRANSPORTES E

LOGISTICA LTDA - EPP CNPJ: 21.062.277/0001-19

Processo: 18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/01/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MA-

CHADO

Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA

LTDA ME

CNPJ: 20.928.054/0001-29

Processo: 1/020/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/02/2017

Órgão:SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AM-

BIENTAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCA-

CIONAIS LTDA.

CNPJ: 06.188.917/0001-48 Processo: 40611/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/10/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS

S/C LTDA.

CNPJ: 96.510.961/0001-15

Processo: 1602003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/03/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE

MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP

CNPJ: 07.873.992/0001-00 Processo: 1625/008/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/11/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA

SERRA

Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDA-

DES LTDA - EPP.

CNPJ: 09.410.388/0001-73 Processo: 25352/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ES-

CRITORIO LTDA

CNPJ: 06.225.192/0001-10 Processo: 1748/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/06/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenada: OLGA MARIA COSTA CARMONA ME

CNPJ: 21.374.447/0001-09

Processo: 120

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/06/2018

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME

CNPJ: 96.664.602/0001-12 Processo: 3479/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/12/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-

DO DO CAMPO

Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.319.054/0001-87 Processo: 13266/026/07

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR IN-

DAIATUBA ME

CNPJ: 04.612.100/0001-20 Processo: 1940/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/07/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTI-

GOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.101.891/0001-11 Processo: 108/018/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/08/2010

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRI-

BUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo: 028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/04/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRI-

BUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/04/2019

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE SOROCABA

Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM

DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME

CNPJ: 00.082.340/0001-09 Processo: 1072/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/06/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA Empresa apenada: PATRICIA CRISTINA DE ABREU

- EPP

CNPJ: 20.363.508/0001-61

Processo: 29

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/05/2019

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUCOES E

ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42

Processo: 928/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/02/2007

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUCOES E

COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64 Processo: 67/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/12/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECCO-

ES LTDA

CNPJ: 01.277.082/0001-89 Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/03/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-

DO DO CAMPO

Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GES-

TÃO DE PESSOAS LTDA CNPJ: 13.725.984/0001-10

Processo: 01408

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/07/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPI: 07.455.312/0001-39

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/06/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/06/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO

LTDA.

CNPJ: 03.186.241/0001-65

Processo: 1632003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Orgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE SOROCABA

Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CAR-

TOÈS DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.845.291/0001-35 Processo: 1249/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CA-**TANDUVA**

Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA

DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME CNPJ: 10.627.269/0001-56

Processo: 762/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/03/2010

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE JACAREI

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCOR-

PORADORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 05.327.619/0001-29 Processo: 2153/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/11/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCOR-

PORADORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 05.327.619/0001-29 Processo: 594/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA Empresa apenada: POLIANA DE FREITAS GOMES

CNPI: 28.404.973/0001-05

Processo: 37494

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/02/2019

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRE-

SENTACOES LTDA.

CNPI: 52.871.050/0001-48

Processo: 0

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/12/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME

CNPJ: 14.211.810/0001-00 Processo: 559/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Empresa apenada: Prime Infraestrutura S/A

CNPJ: 18.828.433/0001-03

Processo: 92

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/02/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM.

DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

CNPI: 02.066.764/0001-05 Processo: 1454/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/06/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 67.907.295/0001-55

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/02/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.

CNPJ: 54.107.420/0001-09

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/12/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVI-COS LTDA. EPP

CNPJ: 11.503.316/0001-12 Processo: 31383/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/07/2011

Órgão:UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA Empresa apenada: Punto Engenharia e Construcões LTDA

CNPJ: 01.396.776/0001-35

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/03/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS

EIRELI - ME

CNPJ: 21.371.916/0001-28

Processo: 43894

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/01/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA

LTDA ME

CNPJ: 05.544.237/0001-57 Processo: 35084/026/07

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/08/2007

Órgão:TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL

Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIM-

PEZA S/C LTDA.

CNPJ: 59.006.932/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/04/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO

GRANDE

Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO

- ME

CNPJ: 01.743.001/0001-99 Processo: 41009/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/09/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-

TRÚTORA LTDA - ME CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 73/004/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/01/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-

TRUTORA LTDA - ME CNPJ: 09.380.625/0001-09 Processo: 1103/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAU-

LISTA

Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 86.559.960/0001-01 Processo: 300/320/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/10/2016

Órgão:CASA MILITAR

Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E

CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 61.278.099/0001-82

Processo: 522004

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/10/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM

AR CONDICIONADO EIRELLI ME CNPJ: 24.335.090/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/12/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME

CNPJ: 08.893.781/0001-00

Processo: 3877/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/12/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 12.331.376/0001-68 Processo: 2522/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/10/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR

CUNHA - MÉ

CNPJ: 05.416.440/0001-48 Processo: 1372/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/11/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANAS-TACIO

Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-

-ME

CNPJ: 21.952.078/0001-86

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE

CPF: 016447119-74 Processo: 191/016/14 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/12/2013

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LT-

DA.-ME

CNPJ: 05.885.307/0001-30 Processo: 1916/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/12/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Empresa apenada: Rio Novo Construções e Solu-

ções Urbana EIRELI - EPP CNPJ: 13.833.284/0001-49

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/04/2018

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME

CNPJ: 13.659.676/0001-33 Processo: 201/011/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA

GODOI - ME

CNPJ: 06.235.835/0001-07 Processo: 982/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/03/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA

GODOY - ME.

CNPJ: 06.235.835/0001-07 Processo: 1072/009/12

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/06/2012

Órgão:SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNI-

ZAČAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-

DUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 46.118.949/0006-04 Processo: 10245/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/01/2014

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-

DUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 46.118.949/0006-04 Processo: 31275/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRI-

GUES

CPF: 157767228-37 Processo: 292/017/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/08/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADA-

RIA E CONFEITARIA LTDA - ME CNPJ: 06.131.039/0001-24 Processo: 1799/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/12/2010

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 57.443.145/0001-84

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/02/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO

BOM JESUS

Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES

ME

CNPJ: 16.828.715/0001-77 Processo: 19085/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/04/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION

LTDA - ME

CNPJ: 12.049.160/0001-04 Processo: 1219/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 15/08/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS

DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 18.835.435/0001-11

Processo: 2

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/01/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONS-

TRUÇÕES LTDA. - EPP CNPJ: 07.105.602/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/01/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRA-

PORA

Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS

PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.579.490/0002-92

Processo: 17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/04/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE

CONSTRUCAO - EPP CNPJ: 09.566.629/0001-78 Processo: 530/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/01/2014

Orgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA IN-

FORMATICA - ME

CNPJ: 07.420.221/0001-68 Processo: 1420/006/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/06/2007

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

- SÃO CARLOS

Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HI-

DRAULICA LTDA.

CNPJ: 06.142.611/0001-50 Processo: 374/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCOES

CIVIL LTDA EPP

CNPJ: 10.380.344/0001-27

Processo: 71/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/12/2011 Órgão:COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E CO-

MERCIO DE CAFE LTDA. CNPJ: 46.832.010/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/12/1999

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCI-

MENTO ROCHA LTDA - EPP CNPJ: 08.420.065/0001-06 Processo: 37/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/12/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ES-

TRUTURA LTDA

CNPJ: 05.329.125/0001-83 Processo: 929/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/08/2014

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES

CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)

CNPJ: 04.205.132/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/04/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ: 38.475.604/0001-67

Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/11/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRAN-DE DO SUL

Empresa apenada: SER REAL CONSTRUTORA E EM-

PRÉITEIRA LTDA. ME CNPJ: 17.531.201/0001-18

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRA- DOS DE ANALISES LTDA EPP CNPJ: 60.121.381/0001-99 Processo: 1921/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/01/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA

LTDA

CNPJ: 09.428.464/0001-78 Processo: 470/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.428.464/0001-78 Processo: 1669/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/10/2014

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MA-

TERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.

CNPJ: 15.088.437/0001-04 Processo: 201815305/000/00

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/11/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA Empresa apenada: SILMA LOPES DE OLIVEIRA

CPF: 151701148-50 RG: 27985139X

Processo: 0000000/000/01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/01/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME

CNPJ: 06.313.606/0001-63 Processo: 367/009/11

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/03/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE ME-DICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 12.258.215/0001-96 Processo: 1166/005/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/08/2014 Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS

CPF: 396078848-76 Processo: 2993/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARA-

CATUBA

Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSI-

NESS LTDA.

CNPJ: 09.291.230/0001-21 Processo: 459/001/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 09.327.593/0001-70 Processo: 1455/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

SAO PAULO

Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLI-

CIDADE LTDA-ME

CNPJ: 07.499.995/0001-26 Processo: 26883/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 02/12/2014

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E

EXPORTADORA LTDA-ME CNPJ: 03.129.977/0001-00 Processo: 1229/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 18/07/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03

Processo: 08910

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/01/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03

Processo: 12620

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/01/2018

Örgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03

Processo: 08889

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/01/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03

Processo: 08895

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/01/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Em-

presariais Ltda.

CNPJ: 10.683.848/0001-16

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/08/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.

CNPJ: 01.177.182/0001-33

Processo: 1622003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/03/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRO-

DUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 05.595.013/0001-74 Processo: 727/002/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/06/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME

CNPJ: 09.015.745/0001-07 Processo: 2885/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/11/2010

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO AREA ME-

TROPOLITANA SUDOESTE 2

Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP

CNPJ: 03.749.828/0001-35 Processo: 21560/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E

COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.140.137/0001-04

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/11/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E

COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.140.137/0001-04

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/11/1998

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRA-

SILIENSE

Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E IN-

CORPORACOES LTDA CNPJ: 10.674.189/0001-51 Processo: 338/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/10/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONS-

TRÚCOES LTDA.

CNPJ: 02.866.712/0001-13 Processo: 1021/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 03/06/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM

DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 57.837.973/0001-05

Processo: 8721.1

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/08/2018

Órgão:DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E

ESGOTO PENAPOLIS

Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP

CNPJ: 13.869.575/0001-97 Processo: 23/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/2014

Orgão:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE

NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME

CNPI: 12.330.689/0001-00 Processo: 856/008/12

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 26/06/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.179.964/0001-08 Processo: 7261/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/01/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-DO DO CAMPO

Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E

SUPRIMENTOS LTDA. CNPI: 65.996.985/0001-00

Processo: 0

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/02/2000

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E

REPRESENTACOES LTDA CNPI: 02.288.139/0001-08

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/12/2000

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA

LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08 Processo: 716/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/11/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA

LTDA

CNPI: 10.671.277/0001-08 Processo: 717/018/13

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/11/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E IN-**CORPORADORA LTDA**

CNPI: 01.437.314/0001-19 Processo: 634/010/08

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/04/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECE-

TUBA

Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MER-

CADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP

CNPJ: 18.951.626/0001-49

Processo: 23793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 27/02/2018

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.

CNPJ: 79.179.834/0001-66

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA Empresa apenada: THOR CONSTRUTORA LTDA -

CNPI: 11.705.179/0001-07

Processo: 2777/2013 - 10969/2013

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/04/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA Empresa apenada: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EI-

RELI-EPP

CNPI: 00.406.609/0001-65

Processo: 55

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/10/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-

DO DO CAMPO

Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 53.359.113/0001-44

Processo: 02272

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/09/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS **CAMPOS**

Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME

CNPJ: 07.375.481/0001-69 Processo: 1309/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/03/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS

CAMPOS

Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.

CNPJ: 62.036.603/0001-09

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 29/06/1996

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMER-

CIO E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 60.119.591/0001-42 Processo: 554/001/96

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/06/1996

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-

LISTA

Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA

CNPJ: 02.902.969/0001-83 Processo: 42106/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 06/02/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92 Processo: 1041/002/09

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 22/05/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92 Processo: 619/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/05/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA

Empresa apenada: TSP CONSTRUTORA ENGENHA-

RIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 24.283.911/0001-31

Processo: 658/96

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 14/03/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE

COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 05.008.667/0001-54 Processo: 2541/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 30/06/2008 Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTA-

CAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 00.783.792/0001-18 Processo: 1512/004/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 24/06/2008

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MA-

NUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME

CNPJ: 03.935.181/0001-36 Processo: 3475/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/12/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONS-

TRUCOES LTDA.

CNPJ: 03.962.021/0001-86 Processo: 2834/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 05/09/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRA-

DO 13853372813

CNPJ: 14.903.979/0001-12

Processo: 20089

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA

Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP CNPI: 07.294.597/0001-73

Processo: 40632/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/09/2011

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTEN-

CAO INDUSTRIAL

CNPJ: 05.275.081/0001-56 Processo: 3766/003/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/12/2004

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E

COM LTDA.

CNPJ: 68.214.659/0001-84 Processo: 12570/026/07 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/03/2007

Órgão:UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA

Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Constru-

ções e Empreendimentos Eireli CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/12/2018

Órgão:UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Constru-

ções e Empreendimentos Eireli CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/08/2018

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PA-

PELARIA SAN GENARO) CNPJ: 02.609.445/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 28/04/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA

CNPJ: 08.003.314/0001-50 Processo: 35033/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 10/09/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E

UTILIDADES EM GERAL LTDA ME

CNPJ: 06.300.927/0001-23 Processo: 1628/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/09/2010

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDI-

CAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.164.093/0001-76 Processo: 39623/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2010

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO

DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO

PRETO LTDA - ME

CNPJ: 08.629.631/0001-86 Processo: 450/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 23/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRU-

COES RIO PRETO ME CNPI: 04.784.983/0001-55 Processo: 3106/008/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 01/12/2004

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PRO-

CESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 56.691.496/0001-41

Processo: 491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 12/09/1997

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.

CNPJ: 58.045.337/0001-03

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/02/1990

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA

FELIPPE ME

CNPJ: 17.190.079/0001-63

Processo: 43/006/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 07/01/2016

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 59.076.323/0001-01 Processo: 50/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA

CNPJ: 59.076.323/0001-01 Processo: 49/003/14

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 09/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO

Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOS-

PITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME

CNPJ: 00.302.464/0001-52 Processo: 1294/011/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 13/12/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZA-

CAO DE SERVICOS LTDA CNPJ: 12.626.010/0001-16 Processo: 3402/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 04/07/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM Empresa apenada: W2M Construções e Comércio

Ltda. EPP

CNPJ: 19.331.877/0001-93

Processo: 1532

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade. A partir de: 19/12/2016

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA

CPF: 279628906-06

Processo: 16

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 31/01/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUS-

TRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPI: 02.670.914/0001-95 Processo: 540/003/15

Enguadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 20/09/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA **SERRA**

Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME

CNPJ: 12.364.018/0001-51 Processo: 36472/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/09/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EX-CHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.

CNPJ: 04.408.880/0001-90 Processo: 345/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 25/01/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 64.673.940/0001-24 Processo: 1785/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 17/07/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE IN-FORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.003.738/0001-02

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 08/06/1999

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E

REFORMAS LTDA - EPP CNPJ: 18.562.031/0001-00

Processo: 3578

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade. A partir de: 21/06/2018

Observação: A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 10/06/2019

Santos, 12 de junho de 2019.

ELIETE ANTUNES DA SILVA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS **LICITAÇÕES** SALIC/DELIS/SEGES



EDITAL de Citação de **TIAGO RIBEIRO**, **(CPF nº 338.511.198-60)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530460-95/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TIAGO RIBEIRO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica TIAGO RIBEIRO (CPF nº 338.511.198-60), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO, ano base de 2007 e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 37391/2008, com Executivo Fiscal nº **0530460-95/2008**, valor **R\$ 1.443,86,** em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ARISTIDES DAMASIO BAR-BOSA JUNIOR**, **(CPF n° 971.127.398-53)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° **0503005-63/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ARISTIDES DAMASIO BARBOSA JUNIOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ARISTIDES DAMA-

SIO BARBOSA JUNIOR (CPF n° 971.127.398-53), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IM-**POSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATURE-ZA - FIXO, ano base de 2003 e exercício de 2003 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **43219/2004**, com Executivo Fiscal nº **0503005-63/2005**, valor **R\$ 2.867,55**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CARLOS HENRIQUE DO CARMO LAMEIRA, (CPF nº 032.464.668-23), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0534169-12/2006 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CARLOS HENRIQUE DO CARMO LAMEIRA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica CARLOS HENRI-QUE DO CARMO LAMEIRA (CPF nº 032.464.668-23), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATU-**REZA - FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40057/2006**, com Executivo Fiscal n° **0534169-12/2006**, valor **R\$ 1.271,81,** em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **POLIANA GONZALEZ (CPF nº 730.083.118-49)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0532216-13/2006** movida pela PRE-

FEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **POLIANA GONZALEZ**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica POLIANA GONZA-**LEZ (CPF nº 730.083.118-49)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8° da Lei Federal n° 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE** QUALQUER NATUREZA - FIXO, ano base de 2005 e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37951/2006**, com Executivo Fiscal nº 0532216-13/2006, valor R\$ **1.591,09**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital.

EDITAL de Citação de MARCOS PAULO DE SOU-SA, (CPF nº 338.080.488-67), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0532979-14/2006 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MAR-COS PAULO DE SOUSA, com prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MAR-COS PAULO DE SOUSA (CPF nº 338.080.488-67), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IM-POSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATURE-ZA - FIXO, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38733/2006**, com Executivo Fiscal n° **0532979-14/2006**, valor **R\$ 1.591,09**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da

supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RONALDO SARAIVA LEO-NEL, (CPF nº 121.199.068-07)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0532981-81/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RONALDO SARAIVA LEONEL,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica RO-NALDO SARAIVA LEONEL (CPF nº 121.199.068-**07)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATU-**REZA - FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38735/2006**, com Executivo Fiscal n° **0532981-81/2006**, valor **R\$ 1.591,09**, em marco de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SORAYA QUEVEDO CAR- RILLO OLIVEIRA, (CPF nº 198.098.298-84),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0533141-09/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SORAYA QUEVEDO CARRILLO OLIVEIRA,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica SORAYA QUEVEDO CARRILLO OLIVEIRA (CPF nº 198.098.298-84),

citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IM-POSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATURE-**ZA - FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38905/2006**, com Executivo Fiscal n° **0533141-09/2006**, valor **R\$ 1.591,09**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDMIR LEITE ARAGAO**, **(CPF nº 080.501.778-07)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0533675-50/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDMIR LEITE ARAGAO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica EDMIR LEITE ARAGAO (CPF nº 080.501.778-07), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IMPOSTO SOBRE **SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° **39449/2006**, com Executivo Fiscal n° **0533675-50/2006**, valor **R\$ 1.574,06**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei

EDITAL de Citação de MARCIA APARECIDA LIMA DA SILVA, (CPF nº 108.308.348-18), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0532977-44/2006 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

contra MARCIA APARECIDA LIMA DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MARCIA APARECIDA LIMA DA SILVA (CPF nº 108.308.348-18), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IM-POSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATURE-ZA - FIXO, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 38731/2006, com Executivo Fiscal n° **0532977-44/2006**, valor **R\$ 1.591,09**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei

EDITAL de Citação de **JUCIANA RODRIGUES CRUZ (CPF nº 294.291.238-31)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523700-57/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JUCIANA RODRIGUES CRUZ**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JUCIA-**NA RODRIGUES CRUZ (CPF n° 294.291.238-31), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35019/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523700-57/2013**, valor **R\$ 1.208,48**, em **DEZEM-BRO** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9° da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JOÃO DONIZETE TEODO-RO DA SILVA (CPF n° 213.106.978-25), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° 0522963-54/2013 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOÃO DONIZETE TEODORO DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOAO DONIZETE** TEODORO DA SILVA (CPF nº 213.106.978-25), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34269/2013**, com Executivo Fiscal nº **0522963**-**54/2013**, valor **R\$ 1.208,48**, em **DEZEMBRO** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CLEBER CLIQUET e outros (s), (CPF nº 026.142.428-96), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0506071-75.2010.8.26.0562 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CLEBER CLIQUET e outros (s), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica CLEBER CLIQUET e outros (s), (CPF nº 026.142.428-96), citado con-

forme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IPTU/TAXA DE RE-MOÇAO DE LIXO DOMICILIAR, ano base de 2009 e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **6093/2010**, com Executivo Fiscal nº **0506071-75.2010.8.26.0562**, valor **R\$ 3.665,47**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ISAURA PIRES CARDOSO e outros, (CPF nº 370.753.088-40), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0045760-96.2004.8.26.0562 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ISAURA PIRES CARDOSO e outros, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ISAURA PIRES CAR-DOSO e outros, (CPF nº 370.753.088-40),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IPTU/TAXA DE RE-MOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base de 2003 e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **3731/2004**, com Executivo Fiscal nº **0045760-96.2004.8.26.0562**, valor **R\$ 3.657,69**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ISMAER BENEDITO GON-ÇALVES, (CPF nº 927.115.108-91), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0079547-58.2000.8.26.0562 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN- **TOS** contra **ISMAER BENEDITO GONÇALVES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ISMAER BENEDITO GONÇALVES, (CPF n° 927.115.108-91),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **REEMBOLSO AOS COFRES PUBLICOS**, ano base de **1999** e exercício de 1999 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 142429/2000, com Executivo Fiscal nº **0079547-58.2000.8.26.0562**, valor **R\$** 6.433,78, em FEVEREIRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDINEI LOSS., (CPF nº 021.637.538-08),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522359-93/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CLAUDINEI LOSS.,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLAUDINEI LOSS.**, (CPF n° 021.637.538-08), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8° da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33657/2013, com Executivo Fiscal nº 0522359-93/2013, valor R\$ **1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia

da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDUARDO BORGES NO-GUEIRA**, **(CPF nº 065.126.128-76)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522404-97/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **EDUARDO BORGES NOGUEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica EDUARDO BOR-**GES NOGUEIRA, (CPF nº 065.126.128-76),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° **33703/2013**, com Executivo Fiscal n° **0522404-97/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALVARO RICARDO CAR-NEIRO**, **(CPF nº 838.453.998-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522059-34/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ALVARO RICARDO CARNEIRO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ALVARO RICARDO CARNEIRO, (CPF nº 838.453.998-72), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830,

de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33351/2013**, com Executivo Fiscal nº **0522059-34/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de VALTER RIBEIRO DA SIL-VA, (CPF nº 082.484.238-32), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0522332-13/2013 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra VALTER RIBEIRO DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica VAL-TER RIBEIRO DA SILVA, (CPF nº 082.484.238-32), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° **33629/2013**, com Executivo Fiscal n° **0522332-13/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDINEI LOSS., (CPF nº 021.637.538-08),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0506955-12/2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CLAUDINEI LOSS.,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLAUDINEI LOSS.**, (CPF n° 021.637.538-08), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8° da Lei Federal n° 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2004 e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 40669/2006, com Executivo Fiscal nº 0506955-12/2007, valor R\$ **1.035,47**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JORGE HENRIQUE DIAS, (CPF nº 126.555.888-43), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0522194-46/2013 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JORGE HENRIQUE DIAS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JORGE** HENRIQUE DIAS, (CPF nº 126.555.888-43), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° **33491/2013**, com Executivo Fiscal n° **0522194**-**46/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RENATO ELIAS RIBEIRO**

SORO, (CPF nº 271.939.668-04), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0533165-37/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RENATO ELIAS RIBEIRO SORO,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RENATO ELIAS RIBEIRO SORO, (CPF nº 271.939.668-04),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38929/2006**, com Executivo Fiscal nº **0533165-37/2006**, valor **R\$ 2.035,35**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDUARDO QUINTILIANO**, (**CPF nº 050.701.568-10**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530268-65/2008** movida pela **PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **EDUAR-DO QUINTILIANO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDU-**ARDO QUINTILIANO, (CPF nº 050.701.568-10), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° **37193/2008**, com Executivo Fiscal n° **0530268-**65/2008, valor R\$ 1.862,29, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas

processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9° da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ESPOLIO DE ELIAS DU-GAN (LUCIA HELENA DA FONSECA MACHADO DUGAN), (CPF nº 130.544.268-74), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0510384-16/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ESPOLIO DE ELIAS DUGAN (LUCIA HELENA DA FONSECA MACHADO DUGAN), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ESPO-**LIO DE ELIAS DUGAN (LUCIA HELENA DA FONSE-CA MACHADO DUGAN), (CPF nº 130.544.268-74), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IPTU, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 13139/2009, com Executivo Fiscal nº 0510384-**16/2009**, valor **R\$ 1.762,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de VICTOR PELEGRINI, (CPF nº 038.481.798-06), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0504563-65/2008 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra VICTOR PELEGRINI, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado

com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica VICTOR PELEGRI-NI, (CPF n° 038.481.798-06), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IPTU/TAXA DE REMOÇAO DE LIXO DOMICILIAR, ano base de 2007 e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **5259/2008**, com Executivo Fiscal nº **0504563-65/2008**, valor **R\$ 4.910,38**, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de LUIZ NIELSEN DE CARVA-LHO, (CPF n° 517.044.988-72), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° 0503317-34/2008 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LUIZ NIELSEN DE CARVALHO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZ NIELSEN DE CARVALHO, (CPF nº 517.044.988-72),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° **3765/2008**, com Executivo Fiscal n° **0503317-34/2008**, valor **R\$ 5.969,01**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BATUEL JOSE CHEQUET- TO, (CPF nº 977.599.298-20),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de

Execução Fiscal nº **0522748-78/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **BA-TUEL JOSE CHEQUETTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **BATUEL** JOSE CHEQUETTO, (CPF n° 977.599.298-20), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34051/2013**, com Executivo Fiscal nº **0522748**-**78/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDELSON DIAS DE CAS-TRO, (CPF nº 139.306.238-54),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522559-03/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **EDELSON DIAS DE CASTRO,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica EDEL-SON DIAS DE CASTRO, (CPF nº 139.306.238-54), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33861/2013**, com Executivo Fiscal nº **0522559**-**03/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir

a execução na forma do artigo 9° da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DANIELE MARTINIANO PESTANA, (CPF nº 295.587.598-80),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522625-80/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DANIELE MARTINIANO PESTANA,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DANIELE MARTI-**NIANO PESTANA, (CPF n° 295.587.598-80), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33927/2013**, com Executivo Fiscal nº **0522625-80/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NEY EDUARDO FAUSTINO FIGUEIRA**, **(CPF n° 057.160.668-79)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° **0538971-19/2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **NEY EDUARDO FAUSTINO FIGUEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica NEY EDUARDO FAUSTINO FIGUEIRA, (CPF nº 057.160.668-79), ci-

tado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° **41201/2007**, com Executivo Fiscal n° **0538971-19/2007**, valor **R\$ 1.947,10**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de VALQUIRIA ROCHA DA SILVA, (CPF nº 989.368.674-15), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0528396-78/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra VALQUIRIA ROCHA DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica VALQUIRIA ROCHA DA SILVA, (CPF nº 989.368.674-15), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38775/2009**, com Executivo Fiscal nº **0528396-78/2009**, valor **R\$ 1.780,73**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DANIEL DA SILVA OLIVEI- RA, (CPF nº 337.435.138-70),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523027-64/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DANIEL DA SILVA OLIVEIRA,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, (CPF nº 337.435.138-70),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34333/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523027-64/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de RICARDO DE PAULA, (CPF nº 055.561.688-65), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0533925-83/2006 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra RICARDO DE PAULA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica RICARDO DE PAULA, (CPF nº 055.561.688-65), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 39765/2006, com Executivo Fiscal n° **0533925-83/2006**, valor **R\$ 1.880,96**, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELOA MAIA PEREIRA**, **(CPF nº 050.970.278-33)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0500824-89/2005** movida pela **PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ELOA MAIA PEREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ELOA** MAIA PEREIRA, (CPF n° 050.970.278-33), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS/** TAXA DE LICENÇA, ano base de 2003 e exercício de 2003 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36587/2004**, com Executivo Fiscal nº **0500824-89/2005**, valor **R\$ 4.467,49**, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARMEM AFONSO IGLE-SIAS**, **(CPF nº 133.878.898-10)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515860-93/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CARMEM AFONSO IGLESIAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CAR-MEM AFONSO IGLESIAS**, (**CPF nº 133.878.898-10**), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº

6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22771/2013**, com Executivo Fiscal nº **0515860-93/2013**, valor **R\$ 1.894,31**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DANIELA SILVA ESTEVES**, (**CPF nº 332.235.468-71**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0531413-54/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DANIELA SILVA ESTEVES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DA-**NIELA SILVA ESTEVES, (CPF n° 332.235.468-71), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2010 e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38647/2011**, com Executivo Fiscal n° **0531413-54/2011**, valor **R\$ 1.627,86**, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARCO ANTONIO MEN-DES PRAXEDES, (CPF nº 080.521.068-77), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0528273-80/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-TOS contra MARCO ANTONIO MENDES PRAXE-DES, com prazo de 30 (trinta) dias. O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MARCO ANTONIO MENDES PRAXEDES, (CPF nº **080.521.068-77)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8° da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 38647/2009, com Executivo Fiscal nº 0528273-80/2009, valor **R\$ 1.780,73**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELAINE MARIA GONZAGA SIMAO**, **(CPF nº 162.329.228-08)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503596-54/2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ELAINE MARIA GONZAGA SIMAO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ELAINE** MARIA GONZAGA SIMAO, (CPF nº 162.329.228-**08)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34773/2006, com Executivo Fiscal nº **0503596-54/2007**, valor **R\$ 1.109,19**, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE AUGUSTO GABRIEL**, **(CPF nº 623.906.438-68)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0511554-28/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE AUGUSTO GABRIEL**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE** AUGUSTO GABRIEL, (CPF nº 623.906.438-68), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS/ **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35241/2004**, com Executivo Fiscal nº **0511554-28/2006**, valor **R\$ 1.888,96**, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de RUI NICOLAU DA SILVA, (CPF nº 783.912.108-04), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0511529-15/2006 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra RUI NICOLAU DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação

e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RUI NI-**COLAU DA SILVA, (CPF nº 783.912.108-04), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37935/2005**, com Executivo Fiscal nº **0511529**-**15/2006**, valor **R\$ 2.117,57**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JOSE ROBERTO RIBEIRO SANTOS, (CPF nº 444.588.005-15), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0515004-32/2013 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOSE ROBERTO RIBEIRO SANTOS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREI-TAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JOSE ROBERTO RIBEIRO SANTOS, (CPF nº **444.588.005-15)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a TAXA DE LICENÇA PARA NEGOCIAN-**TES AMBULANTES**, ano base de **2012** e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 21843/2013, com Executivo Fiscal nº **0515004-32/2013**, valor **R\$ 2.301,39**, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



ATOS DO CHEFE DE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL N°. 089/2019 - COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO** a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de cinco dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 16.202,12. Intimação nº 133777-B. Imóvel situado a Av. Conselheiro Nébias, nº 296. Processo nº 29411/2019-05.

Santos, 07 de junho de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL N°. 090/2019 - COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou CONSTRUTORA E INCORPORADORA JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA LTDA a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de cinco dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 16.202,12. Intimação nº 133790-B. Imóvel situado a Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 911 – V. São Jorge. Processo nº 29502/2019-51.

Santos, 07 de junho de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL N°. 091/2019 - COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ABEL RODRIGUES** a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de cinco dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 16.202,12. Intimação nº 133797-B. Imóvel situado a Rua Domingos José Martins, nº 279 – V. São Jorge. Processo nº 29505/2019-49.

Santos, 07 de junho de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL N°. 092/2019 - COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANIOVALDO DE OLIVEIRA CAMPOS** a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de cinco dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 16.202,12. Intimação nº 133329-B. Imóvel situado a Rua Senador Lacerda Franco, nº 107. Processo nº 29406/2019-67.

Santos, 07 de junho de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 093/2019 - COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **COOPERATIVAS HABITACIONAIS** a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de cinco dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 16.202,12. Intimação nº 133327-B. Imóvel situado a Rua Antônio Godoy Moreira, nº 182 – J. Castelo. Processo nº 29494/2019-24.

Santos, 07 de junho de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL CHEFE DA COFIS-ONT

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRO DE OBRAS PARTICULARES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/05/2019

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

11714/18-28 – Melissa P. Topp

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

22759/19-17 - Katia dos Santos Mendes

20822/19-72 - Wilson da Silva

18006/19-17 - Denise C. S. Abdul-hak

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/05/2019

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

24207/19-53 – Doroti Aparecida Pasquantonio

23422/19-09 - Roberta de Melo Alves

24343/19-61 - Creusa Vilar Lessa

24605/19-14 - Renato de Souza Pizzarro Fontes

23419/19-96 – Henrique Alberto Coelho da Silva

Loureiro

24786/19-52 – Sidney Ribeiro Garcia

23401/19-21 – Paula Marcia Franco

24742/19-87 - Ana Cristina Jatobá da Lima

20808/19-41 - Wilson da Silva

24505/19-61 – João Carlos Gonçalves

23701/19-64 - Girlene J. Antunes

17386/19-54 – Daniela da Silva 25164/19-88 – Estevam Souto Neto 24500/19-48 - João Carlos Gonçalves 24502/19-73 - João Carlos Gonçalves 24504/19-07 - João Carlos Gonçalves 17448/19-18 – Ana Paula Handel Galante Castro

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/05/2019

Processos com a cota "ARQUIVE-SE" 20443/19-64 – Essio Barbone Junior 100/19-65 – Valeria Ferreira da Silva 73930/18-11 – Osvaldo Cruz de Jesus Filho 11800/19-49 – Condomínio Edifício Aquarius 6291/19-88 – Camila da Silva Freitas 13193/19-89 – Leda Marili Hernadez Chaves Wright

8880/19-18 – Carlos Wilson D. Silva

19864/19-15 - Daniella Falchero de Oliveira

20004/19-24 - Christiane Abad Porto Baptista

14280/19-17 – Leila Otero Rodrigues

18485/19-71 – Ivan Ferreira de Santana

21077/19-33 - André Luiz Vêga Mendes

25603/18-35 – Boris Felipe Albarracim Camacho

22308/19-90 – Heloi Moacyr Tanoue

10152/19-95 – Henrique Baptista Lopes Vieira

14763/19-21 – Regina Celia Oshiro Brandão Ta-

vares

16604/19-98 – Marilene Sanches Perdiza Faggion

21856/19-20 – Hector Martins Fernandes Pereira de Melo

16040/19-84 – Sergio da Rocha Soares Filho

11660/19-81 – Abrahão Brandão Fernandes

14691/19-11 - Fernanda Pinheiro Azevedo

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

25654/19-57 - Valter Luiz Ramos

22261/19-28 – Rina de Lourdes Ruocco

25433/19-98 – João Adelino Duarte Vieira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/05/2019

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

62024/18-37 - Flavio de Simone

62025/18-08 - Flavio de Simone

10395/19-97 – Ana Lucia Ayres da Silva

9534/19-94 - Renato Belli Pimenta

11554/19-34 – Zita Minieri

9114/19-07 – Isabel Cristina Frangetto

21874/19-10 – Hector Martins Fernandes Pereira de Melo

11714/19-17 - Estevam Souto Neto

71535/18-77 – Renan Olivieri Granger Carpentieri

9175/19-93 - Karyn Alenski Merlino

9424/19-96 - Claudio José Vieira Martins

9422/19-61 – Claudio José Vieira Martins

9420/19-35 - Claudio José Vieira Martins

9418/19-93 - Claudio José Vieira Martins

17029/19-87 - Danilo Barbosa Motta

8407/19-31 - Marinês Araújo Alencar

26568/18-71 – Simone Victor Ferraz da Costa

19058/19-56 – José Luiz de Abreu Pestana

34059/19-11 - Olimpia Maria Maluf

12439/19-31 – Manuel Antonio Vaz

14676/19-28 – Rafael Renovato dos Anjos

24742/19-87 – Ana Cristina Jatobá da Lima

8397/19-80 – Thamires Queiroz Costa da Silva 80927/18-18 – Alexandre Bruno de Simone

Processos com a cota "ARQUIVE-SE POR DESIN-

TERESSE" 7755/19-82 – Marli Vitti Sampaio

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/05/2019

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

20810/19-93 - Wilson da Silva

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2019

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

20713/19-37 – Jacqueline Costa Nunes dos Santos

23419/19-96 – Henrique Alberto Coelho da Silva Loureiro

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

27080/19-61 - Filipe de Sá e Sega

15775/19-45 – Daniel Almeida de Lima

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/05/2019

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

76557/17-14 – Edenilson dos Santos Raphael

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-

28531/19-13 - Carolina de Araújo Lima

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2019

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

18006/19-17 – Denise C. S. Abdul-Hak

18894/19-41 – Marly Aparecida da Silva Domin-

25654/19-57 – Valter Luiz Ramos

24343/19-61 - Creusa Vilar Lessa

26195/19-47 - Clovis Paes Diniz

23422/19-09 - Roberta de Melo Alves

21394/19-96 - Ademir Rodrigues Caldeira

17386/19-54 - Daniela da Silva

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

30990/19-01 – Francisco Luciano de Albuquerque

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/05/2019

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

27080/19-61 – Filipe de Sá e Sega

23142/19-74 – Fabio Luiz Rienzo Varella

22759/19-17 - Katia dos Santos Mendes

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

26104/19-91 – José Casado Fernandes Filho 26437/19-84 – Viviam Anthonielle Pestana Cavalcante

27570/19-30 - Ronaldo Ramos de Oliveira

24567/19-19 – Priscila de Andrade Lima Margiotto

27957/19-50 - Kézia da Silva

27439/19-45 - Danielly Neves dos Santos

23893/19-27 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

26641/19-41 - Roberto Correa Savielo

27022/19-64 - Euzi Ventura Simão

26219/19-11 - Leonardo Dias Chimelo

23890/19-39 – Priscila de Andrade Lima Margiotto

26261/19-70 – Marlene Rodrigues Martinez

25784/19-62 – Condomínio Edifício Mercedes

24573/19-11 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

24575/19-47 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2019

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

15775/19-45 - Daniel Almeida de Lima

20846/19-31 - Luciane Alves Fernandez

22338/19-51 - Daniela da Cruz Alves Costa

22801/19-73 – Wilma Guerra Maransaldi

22258/19-13 – Vanessa Villarino Nogueira

18076/19-01 – Aldo Antonio Busuletti

24786/19-52 - Sidney Ribeiro Garcia

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

24581/19-40 – Priscila de Andrade Lima Margiotto

26151/19-71 – Claudia Roberta Ponciano

24579/19-06 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

27898/19-92 – Andrea Cristiane Alves de Melo

23778/19-99 – Clemente Nascimento Kama-

27086/19-47 - Rafael Assef Da silva

24498/19-06 - João Carlos Gonçalves

24568/19-81 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

28532/19-02 - Flavio de Simone

2748/19-92 - Mariane de Alencar Prado

Expediente Despachado Em 21/05/2019

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

27570/19-30 - Ronaldo Ramos de Oliveira

30990/19-01 – Francisco Luciano de Albuquerque

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

24564/19-21 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

18097/19-72 - Seishiro Alberto Tempaku

24569/19-44 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

26826/19-46 - Renata Cristhiê S. O. S. Aquino

20581/19-06 - Lais de Holanda Silva

19948/19-11 - Aline Farias Guerra

21853/19-31 - Paula Marcia Franco

31216/19-64 - Danilo Barbosa Motta

8315/19-15 – Sara da Silva

24584/19-38 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

24582/19-11 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

23528/19-21 - Cristiane Ferreira

29749/19-11 - Vagner Moreira Cizotti

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2019

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

22261/19-28 – Rina de Lourdes Ruocco

27439/19-45 – Danielly Neves dos Santos

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

26463/19-94 - Alexandre Bruno de Simone

22622/19-54 - Manuel Gomes Teixeira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/05/2019

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

28352/19-02 - Flavio de Simone

22748/19-92 – Mariane de Alencar Prado

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

32797/19-24 – João Carlos de Souza

Expediente Despachado Em 24/05/2019

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

70902/17-80 - Amanda Oliveira Teodoro

70923/17-50 - Amanda Oliveira Teodoro

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

28578/19-87 - Ana Carolina Rocha dos Santos

27657/19-16 – Karen Alexandrina Gentil Hette

Rodrigues

24572/19-59 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

30997/19-42 – Anna Beatriz Simões Marszolek

30023/19-03 - Flavio Ramos de Lima

31337/19-89 – Arlindo Franchioni Filho

28408/19-57 - Heléia Del Prete Cherubin

30753/19-88 - Jairo da Silva

27840/19-11 – Lucimara Silva Fernandes

31201/19-97 - Evanir Silva de Lima

19929/19-69 – Bruno Franzese Campos

30242/19-39 – Carla Aparecida Marques

23701/19-64 - Girlene J. Antunes

30969/19-15 - Associação Bras Cubas

28653/19-09 - Nathalia dos Santos Souza

29115/19-14 – Maria Lucia Georges Coulouris

28652/19-38 - Nathalia dos Santos Souza

31347/19-32 – Barbara Rodrigues Alfonzo Aguilar

30786/19-37 – Maria das Graças Fernandes de Oliveira

30219/19-17 – Andre Staudemeier Gonçalves

29991/19-69 – Rogers M. Batista

31204/19-85 - Evanir Silva de Lima

30334/19-55 – Francisco Lourenço Bandeira Lopes

24100/19-60 - Antonio Lins Barreto Filho

23891/19-00 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

Expediente Despachado Em 27/05/2019

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

17037/19-13 – Joaquim Pauliquevis Neto

30753/19-88 - Jairo da Silva

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO" 26366/19-38 – Luma Florido Lucas 30750/19-90 – Jose Emidio Gaspar 24580/19-87 - - Priscila de Andrade Lima Mar-29017/19-03 - Celia Regina Apene Spada 30890/19-59 – Marli Curvello Alvarez 31198/19-84 – Aline Portela de Lima 4630/19-09 - Fabio Marcelo Pimentel 30260/19-11 – Juliano Rodrigues Bianch 26905/19-11 - Condomínio Edifício Sol e Mar 25622/19-61 - Araci Redondo Bergamo 30887/19-44 - Marli Curvello Alvarez 28844/19-07 – Pedro Henrique G. M. Patrocínio

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/05/2019

30218/19-54 – Andre Staudemeier Gonçalves

28872/19-34 – Melissa Pinheiro Topp de Souza

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

28636/19-81 - Sheila Afonso Matsuda

28844/19-07 - Pedro Henrique G. M. Patrocinio

24565/19-93 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

20820/19-47 - Wilson da Silva 20813/19-81 - Wilson da Silva

26437/19-84 - Viviam Anthonielle Pestana Ca-

24505/19-61 – João Carlos Gonçalves

28408/19-57 - Heléia Del Prete Cherubin

60401/11-72 - Nilce Lopes Vieira Neves

24502/19-73 - João Carlos Gonçalves

24500/19-48 - João Carlos Gonçalves

24582/19-11 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

23891/19-00 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

24498/19-06 - João Carlos Gonçalves

20810/19-93 - Wilson da Silva

23890/19-39 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

22622/19-54 - Manuel Gomes Teixeira

24584/19-38 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

24573/19-11 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

30969/19-15 – Associação Bras Cubas

23893/19-27 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

19929/19-69 - Bruno Franzese Campos

20816/19-70 - Wilson da Silva

20807/19-89 - Wilson da Silva

20815/19-15 - Wilson da Silva

20808/19-41 - Wilson da Silva

23701/19-64 - Girlene I. Antunes

30023/19-03 - Flavio Ramos de Lima

31216/19-64 - Danilo Barbosa Motta

20822/19-72 - Wilson da Silva

26366/19-38 – Luma Florido Lucas

24575/19-47 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

24567/19-19 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

19324/19-78 – Melissa Pinheiro Topp de Souza

24569/19-44 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

24572/19-59 - Priscila de Andrade Lima Margiotto

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

32414/19-63 – Maria de Fatima Fonseca

31830/19-62 – Daniel Bombardelli Gonçalves

32030/19-31 – Kathia Regina Barros Bica

32166/19-23 – Cond. Ed. Estela IV

31627/19-69 – Juliana de Matos Santos Braga

30108/19-56 - Fabiano Gomes Taleb

26827/19-17 - Renata Cristhiê S. O. S. Aquino

33692/19-00 – Tamara Linguanotti Passos

17448/19-18 – Ana Paula Handel Galante Castro

26159/19-83 – Fabio Mesquita de Moraes

35774/19-35 - Kouzi Igari

32534/19-15 - Cynthia de Souza Esquivel

33078/19-01 – Luiz Fernando Raposo Ferreira

32642/19-98 - Eduardo Simões Muniz

33275/19-02 - Danilo Barbosa Morais

33333/19-07 – Vanderlei Souza de Araujo

32293/19-41 - Luis Claudio Brito

33277/19-20 - Danilo Barbosa Morais

33711/19-44 – Kathia Regina Barros Bica

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E **NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2**

EDITAL Nº 145/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA E SUA MULHER a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Luiza Macuco, nº 21. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134101-B. Processo nº 38481/2019-73. Santos, 10 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA **CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL Nº 146/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MANOEL TEIXEIRA a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Luiza Macuco, nº 23. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134104-B. Processo nº 38485/2019-24.

Santos, 10 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA **CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL Nº 147/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **GEILZA PATRICIA DOS SANTOS** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Luiza Macuco, nº 25. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134103-B. Processo nº 38489/2019-85.

Santos, 10 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 148/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **INDAIA LOGÍSTICA LTDA** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Rua Quinze de Novembro, nº 170. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 126558-B. Processo nº 38329/2019-17.

Santos, 10 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 149/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LP ADIMINISTRADORA DE BENS LTDA** a providenciar reparos no passeio do imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Rua Amador Bueno, nº 104. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 130313-B. Processo nº 38321/2019-05.

Santos, 10 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 150/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA** a efetuar reparo no passeio fronteiriço (todo entorno, principalmente no trecho da Rua Joaquim Tavora), de acordo com art. 28 da L.C. 980/17, sob pena de multa de R\$ 2.060,00, art. 36 item I da L.C. 980/17. Imóvel situado na Av. Bernardino de Campos, nº 47. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 119147-B. Processo nº 38317/2019-20.

Santos, 10 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 151/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou LAUREANA ALVARES (ESPÓLIO), RAIMUNDO OLIVEIRA BARROS, AURELINA DIAS COSTA E MARCILIO DE CARVALHO MATHEUS E S/M a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de até R\$ 2.150,64 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Cons. João Alfredo, nº 183. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134001-B. Processo nº 34063/2019-61.

Santos, 14 de maio de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 152/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ONDINA POUSADA ALBA** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Rua Xavier da Silveira, nº 78. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 108665-B. Processo nº 34040/2019-66.

Santos, 10 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 153/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SILVIA VERA MANCINI** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Rua Dr. Eduardo Ferreira, nº 39. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 108666-B. Processo nº 34045/2019-80.

Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 154/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARIEL ANTONIO FERNANDES DEVESA** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Av. Conselheiro Nébias, nº 40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº

108667-B. Processo nº 34048/2019-78. Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 155/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA - ESPÓLIO** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Av. Affonso Penna, n° 553. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação n° 133899-B. Processo n° 33180/2019-90.

Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 156/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RONALDO LOPES BADIN E S/ MULHER** a refazer o passeio do imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Rua Braz Cubas, nº 119. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 130312-B. Processo nº 32630/2019-17.

Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 157/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ESCOLA INFANTIL E FUNDAMENTAL GERAÇÃO FUTURO** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Av. Bernardino de Campos, nº 273/275. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 124992-B. Processo nº 30214/2019-01.

Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 158/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **C.D. COMÉRCIO E LOCAÇÕES** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da

L.C. 980/17. Imóvel situado na Av. Bernardino de Campos, nº 265. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 124993-B. Processo nº 30216/2019-29.

Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 159/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONSUELO RAMOS VIDAL** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Rua Augusto Paulino, nº 35. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 124994-B. Processo nº 30217/2019-91.

Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 160/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ALFREDO TEDESCO NETTO** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Rua Augusto Paulino, nº 89. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 124995-B. Processo nº 30220/2019-04.

Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 161/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ESTER DA SILVA BITTAR** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Rua Carvalho de Mendonça, nº 696. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 131822-B. Processo nº 30221/2019-69.

Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 162/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO LOPES DOS SANTOS** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena

de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Rua Godofredo Fraga, nº 22. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 131814-B. Processo nº 29473/2019-54.

Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 163/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDUARDO DIAS COELHO** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado na Rua Pedro Américo, nº 205. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 124996-B. Processo nº 30212/2019-78.

Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 164/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, conforme estabelecido no art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa pelo não atendimento. Imóvel situado na Rua da Liberdade, nº 835/837/847. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103972-B. Processo nº 14118/2019-07.

Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 165/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **THARSILA TELES DE SENA** a adotar medidas de segurança e proteção dos trabalhadores, do público e das propriedades vizinhas, evitando incômodos conforme art. 92 da L.C. 1025/2019. Imóvel situado na Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, nº 190. Prazo 07 (sete) dias. Intimação nº 133930-B. Processo nº 35485/2019-18.

Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 166/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IGREJA ORTODOXA SÃO JORGE DE SANTOS** a regularizar ou demolir instalação (totem) de acordo

com o art. 31 da L.C. 1025/2019 (comunicação visual – publicidade). Imóvel situado na Av. Ana Costa, nº 323. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 97081-B. Processo nº 32623/2019-43.

Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 167/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LIZETE MORAES** a paralisar máquinas e/ou equipamentos que produzam ruídos antes das 8:00 hs e depois das 18 hs de segunda a sexta e antes da 8:00 hs e depois das 12:00 hs aos sábados. Aos domingos e feriados não pode produzir barulho em nenum horário e nem dar andamento/trabalhar na obra, sob pena de multa de R\$ 2.569,95 a R\$ 12.849,64 (art. 199 VI da Lei 3531/98 alt. L.C. 683/10). Imóvel situado na Av. Affonso Penna, nº 445. Prazo imediato. Intimação nº 126121-B. Processo nº 79763/2018-95.

Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 168/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ELVIA CARTOCI ANAUATE** a recompor o imóvel conforme o projeto arquitetônico aprovado, sob pena de multa e embargo. Imóvel situado na Rua Evaristo da Veiga, nº 90. Prazo 07 (sete) dias. Intimação nº 125706-B. Processo nº 30210/2019-42.

Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 169/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SUPERMECADOS DIA** a tomar providências em relação a proteção as obras/serviços para salvaguardar a integridade dos funcionários, clientes e pedestres, sob pena de multa e interdição, art. 92 da L.C. 1025-2019. Imóvel situado na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, nº 261. Prazo Imediato. Intimação nº 125707-B. Processo nº 30931/2019-34. Santos, 11 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 170/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou

JORGE CARVALHO RAPOSO a regularizar obra/ construção executada sem licença conforme art. 163 da L.C. 1006/2018. Sob pena de multa pelo não atendimento. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 133840-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 12505, de 30/05/2019 por violação ao disposto no Art. 163 da Lei Complementar 1006/18. Imóvel situado na Rua Affonso Penna, nº. 285. Processo nº. 36664/2019-72.

Santos, 12 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 172/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **PAULINO LAVORATO** a comunicar serviço executado conforme art. 31 § 2º da L.C. 1025/2019 (alteração de compartimentação). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 131823-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 12667, de 08/05/2019 por violação ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar 1025/19. Imóvel situado na Rua João Caetano, nº. 165. Processo nº. 31345/2019-15. Santos, 12 de junho de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 171/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 30/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16604 em face de JORGE CARVALHO RAPOSO, CPF nº 730.740.808-25, "executou obra sem licença de construção de depósito de GLP", violação ao art. 163 da L.C. 1006/18, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), com fundamento no art. 174 I da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Affonso Pena, nº 285. Processo nº 36664/2019-72.

Santos, 12 de junho de 2019.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 173/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17968 em face de PAULINO LA-VORATO, CPF nº 140.563.308-59, "por execução de serviço sem previa comunicação", violação ao art. 31 § 2° da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 116 da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, guerendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua João Caetano, nº 165. Processo nº 31345/2019-15.

Santos, 12 de junho de 2019.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 174/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 07/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17991 em face de EDUARDO AUGUSTO GOMES PADEIRO, CPF nº 301.583.798-29, "não atendeu à intimação nº 126592-B para reparo do passeio fronteirico ao imóvel", violação ao art. 28 da L.C. 980/2017, impondo-lhe multa no valor de R\$ 537,66 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no art. 36 II da L.C. 980/2017. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro N° 195, 7° andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Dr. Bernardino de Campos, nº 227. Processo nº 3030/2019-98.

Santos, 12 de junho de 2019.

ARQ.º RÉNATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 175/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2° da Lei Complementar n° 917/2015, torna público por este edital que em 09/05/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 9412 em face de E. M. MEDEIROS S. PEREIRA LTDA, CNPJ nº 03.198.978/0001-06, "por desrespeito à intimação nº 106619-B para providenciar limpeza e capinação de lote vago conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/2002", violação ao art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/2002, impondo-lhe multa no valor de R\$ 16.202,12 (dezesseis mil duzentos e dois reais e doze centavos), com fundamento no art. 141 § 3º da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/2002. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro N° 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Visconde de Farias, nº 30. Processo nº 126216/2015-17.

Santos, 12 de junho de 2019.

ARQ.º RÉNATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/04/2019

18739/19-98 - Abenir Ataíde de Souza e Outros - Deferido o solicitado.

80657/18-45 - Mute Participações Ltda. - Compareça o interessado. (Apresentar declaração final de atendimento ao PGRSCC).

84605/18-93 - Mute Participações Ltda. - Compareça o interessado. (Apresentar declaração final de atendimento ao PGRSCC).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/04/2019

2110/19-90 - Melissa Lorenz Pires - Certifique-se. 13012/19-32 - Bomsil Construtora Ltda. - Certifique-se.

12601/19-58 - Barreira & Delgado Ltda. M.E. - Prorrogo o prazo até 28/04/2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/04/2019

11715/19-71 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

19961/19-71 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

67923/18-62 - Pedro Marques Patrocínio - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/04/2019

16876/19-98 - Restaurante Porto XXI Ltda. - Epp - Indeferido: prazo decorrido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/04/2019

15876/19-52 - Luís Antônio Sguillaro - "Carta de Habitação" para o local não encontrada.

85732/18-46 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/04/2019

13335/19-71 - Central de Franquias Gwup Ltda. - Indeferido: prazo decorrido.

55952/10-14 - Ponto de Encontro do Litoral Santista - Indeferido: prazo decorrido.

84605/18-93 - Mute Participações Ltda. - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/04/2019

85734/18-71 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2019

87653/18-42 - Pedro Marques Patrocínio - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/04/2019

19626/19-37 - Superinspect Ltda. - Arquive-se.

21250/19-76 - Renata M. Sansivieri - Compareça o interessado.

25804/19-78 - Claudia Marques da Silva Massas M.E. - Prorrogo o prazo até 26/5/19.

80660/18-50 - Mute Participações Ltda. - Apresentar parecer técnico conclusivo do PGRSCC.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/04/2019

15414/19-17 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2019

85823/18-08 - Mute Participações Ltda. - Dê-se baixa "ex officio", quitados o ISS e taxas.

15413/19-54 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

79726/2014-35 - Cláudio Augusto Querido Abdala - Arquive-se (face ao desinteresse).

21725/19-51 - Rodrigo Santos do Nascimento M.E. - Indeferido (prazo decorrido).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/05/2019

23820/19-53 - João Abrão Trigo - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/05/2019

20139/18-72 - Luciano de Carvalho Fernandes - Expeça-se a carta de habite-se, quitado o ISS e a taxa de R\$ 200,13.

80030/18-11 - Crismed Comercial e Hospitalar Ltda. - Dê-se baixa "ex-officio", quitado o ISS e taxas.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/05/2019

27104/19-27 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/05/2019

14622/18-18 - Luciano Fernandes - Certifique-se. 15410/19-66 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

22864/19-93 - Maria de Jesus Afonso - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/05/2019

78241/17-11 - Andrea Oishi Merendi - Arquive--se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2019

28507/19-59 - Rodrigo Santos do Nascimento M.E. - Indeferido (prazo decorrido).

52495/10-80 - Wilson Roberto da Silva - Dê-se baixa "ex-officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2019

28160/19-33 - Melissa Lorenz Pires - Certifique--se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/05/2019

16501/18-74 - Márcio Luiz Tavares Correia - Expeça-se a carta de habite-se, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 257,46.

30485/19-31 - Laboratório de Análises Clin. Cellula Mater - Prorrogo o prazo até 22/06/19.

105704/15-64 - Ministério Evangélico Assembléia de Deus Vida Nova - Arquive-se (AVCB vencido).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/2019

31483/19-41 - João Carlos de Freitas - Certifique--se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2019

30968/19-44 - Associação Brás Cubas - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2019

21754/19-50 - Andrea Aparecida Spagnoli de Souza - Certifique-se.

85743/18-62 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira -

Certifique-se.

85745/18-98 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.

33009/19-81 - Elvira Cartocci Anauate - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/05/2019

31419/19-41 - TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas Ltda. - Nada há que deferir.

31420/19-21 - Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda. - Nada há que deferir.

28436/19-92 - Ricardo Henrique da Rocha Costa - Prorrogo o prazo até 03/06/19.

28680/19-73 - Rubens Orloff Zani Junior - Prorrogo o prazo até 23/05/19.

29383/19-63 - Oswaldo Incerpi - Prorrogo o prazo até 03/06/19.

29384/19-26 - Lopes Lemos Comércio de Combustíveis Ltda. - Prorrogo o prazo até 11/06/19.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/05/2019

25435/19-13 - João Adelino Duarte Vieira - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/05/2019

3724/19-15 - Wilson Roberto da Silva - Certifique-se.

15683/19-29 - Fabiana Alves Chinen - Certifique--se.

21470/19-72 - Otávio Augusto Tobias - Certifique-se.

32811/19-53 - Zuleide de Jesus Teixeira - Prorrogo o prazo até 16/05/19.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/05/2019

11130/19-98 - Miguel Valente Quintas - Certifique-se.

11132/19-13 - Miguel Valente Quintas - Certifique-se.

11134/19-49 - Miguel Valente Quintas - Certifique-se.

11679/19-18 - Miguel Valente Quintas - Certifique-se.

25468/19-72 - Fabio dos Santos Neves - Certifique-se.

25150/19-73 - Rodrigo Coelho Roberto - Prazo decorrido.

31850/19-70 - Roque Alberto Gomes Falcão - Nada a que deferir. Não há registro de carta de habite-se para o local.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/05/2019

15417/19-13 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

15419/19-31 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

28133/19-61 - Província da Congregação das Irmãs de São José de Chambers no Brasil - Certifique-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/2019

18213/19-71 - Josefa Nilda de Almeida Neto - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/04/2019

85266/18-35 - Ana Gorete Vasconcelos Santana - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/04/2019

85268/18-61 - Ana Gorete Vasconcelos Santana - Certifique-se.

94542/2015-59 - Jurandir de Souza Santos - Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/04/2019

17119/19-78 - Ivana Alves da Silva - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2019

23270/19-54 - Leonardo Joest Scanavini - Certifique-se.

23272/19-80 - Leonardo Joest Scanavini - Certifique-se.

86045/16-40 - Cohab Santista - Arquive-se

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/04/2019

25053/19-17 - Luzia Helena Ferreira Martins - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/05/2019

15067/19-03 - Ana Gorete Vasconcelos Santana - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/05/2019

21991/19-75 - Flavia Felipe Joaquim - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/05/2019

17253/2018-70 - Reinaldo dos Santos - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 142,80.

50331/18-39 - Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$484,68.

21333/19-00 - Maria Alice R. de Castro Marques - Certifique-se.

21335/19-27 - Maria Alice R. de Castro Marques - Certifique-se.

24478/19-91 - Dennys Pinheiro - Compareça o interessado.

27466/19-19 - Adriano da Cruz - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/05/2019

5642/19-15 - Cond. Resid. Portal do Horto - Nada há o que deferir.

64755/11-87 - C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2019

34616/2018-78 - Luzia Helena Ferreira Martins - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 314,79.

66582/2011-31 - Henrique R. Gouveia Filho - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 372,12.

74713/17-59 - Bruno Santana Silva M.E. - Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/05/2019

24766/2019-45 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

30087/19-88 - Michele Dias Severo M.E. - Nada há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2019

21577/17-02 - Washington Ribeiro - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 142,80.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/05/2019

78615/18-62 - Bruno Nascimento Tavares - Dê--se baixa "ex-officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/05/2019

29079/19-52 - Vanessa Oliveira de Souza - Compareça a interessada.

85739/18-95 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2019

11533/19-64 - Ana Gorete Vasconcelos Santana - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/05/2019

5436/19-23 - Alberto Lopes de Oliveira - Certifique-se.

83670/18-10 - Maria da Graça Gonçalves Figueira - Certifique-se.

33195/19-67 - Luciane Alvez Fernandez - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/05/2019

35062/19-34 - Fátima Cristina Valério dos Santos - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/05/2019

17397/19-71 - Mônica Mendes de Paiva - Nada há que deferir.



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/05/2019

Processo nº 13606/2019-15 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 17415/2019-51 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo n° 26090/2019-89 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SECOMED/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto n° 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo 21937/2019-20 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO (HEMONÚCLEO), CNPJ 46.374.500/0001-94. Defiro o cronograma de adequação solicitado, com prazo final em 05/08/2019.

Processo – 36313/2019-06 – ASSOCIAÇÃO OND'AZUL RADIOTAXI DOS MOTORISTAS DE SANTOS – Deferida prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias a partir de 17/06/2019, para atendimento das Intimações 753 e 754.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.016/2019 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO N°72.494/2018-27

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA-EPP

- Lote 1: SUPORTE DE SORO EM INOX Quantidade Estimada: 100 peças Preço Unitário: R\$295,00

Marca/Fabricante: LV 135i/ LEVITA/HOSP BIO

Santos, 11 de Junho de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.037/2019 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO N°63.726/2018-10

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

QUERUBIM COMÉRCIO VAREJISTA- EIRELI-ME
- Lote 1: EQUIPAMENTO DE LASERTERAPIA
Quantidade Estimada: 01 unidade
Preço Unitário: R\$4.500,00
Marca/Fabricante: THERAPY EC / DMC

Valor total do lote:R\$4.500,00 Santos, 12 de Junho de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.045/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 73.494/2018-62

A Comissão Municipal e Permanente de Licita-

ção – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI-EPP

- Lote 2: DISP. COL. À VÁCUO DE SANGUE N° 21G
- COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Quantidade Estimada: 9.900 unidades

Preço Unitário: R\$0,95

Marca/Fabricante: LABOR IMPORT

- Lote 7: TUBO COLETA SANGUE - AZUL – 4 ML Quantidade Estimada: 5.600 unidades

Preço Unitário: R\$0,45

Marca/Fabricante: POLYMED/LABOR IMPORT

- Lote 9: TUBO P/ COLETA DE SANGUE CAPILAR AMARELA - DE 0,5 A 0,8ML

Quantidade Estimada: 3.000 unidades

Preço Unitário: R\$0,73

Marca/Fabricante:LABOR IMPORT

CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICA-MENTOS LTDA-ME

- Lote 03: PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 40 CM X 100M

Quantidade Estimada: 25 bobinas

Preço Unitário: R\$157,00 Marca/Fabricante: POLITEX

NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LT-DA-EPP

- Lote 4: FIO CATGUT SIMPLES N° 3.0 C/ AG 3/8 Quantidade Estimada: 30 caixas com 24 envelopes

Preço Unitário: R\$84,72 Marca/Fabricante: BIOLINE

RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPI-TALARES LTDA-EPP,

- Lote 06: ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR Quantidade Estimada: 29.000 unidades

Preço Unitário: R\$0,53

Marca/Fabricante: MEDIHOUSE

PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRO-DUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

- Lote 08: LENÇOL BRANCO DESC. SEM ELÁSTICO Quantidade Estimada: 5.700 unidades

Preço Unitário: R\$1,90

Marca/Fabricante: PROTECTOR

SALVI LOPES E CIA LTDA-ME

- Lote 01: DISP. COL. À VÁCUO DE SANGUE N° 21G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Quantidade Estimada: 99.000 unidades

Preço Unitário: R\$0,74

Marca/Fabricante: LABOR IMPORT

Os lotes 5 e 10 resultaram fracassados Santos, 11 de Junho de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.086/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 72.809/2018-36

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ORTOM INDÚTRIA TÊXTIL LTDA EPP

- Lote 1: ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M Quantidade Estimada : 154.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,33 Marca/Fabricante : ORTOFLEX

BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTA-CÃO EIRELI EPP

-Lote 2: ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M Quantidade Estimada : 15.400 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,40 Marca/Fabricante : TEXCARE

- Lote 7: FILME RADIOLÓGICO 35 X 35 CM Quantidade Estimada : 39 caixas com 100 unidades

Preço Unitário : R\$ 192,30 Marca/Fabricante : FUJIFILM

- Lote 9: LENÇOL DE PAPEL 70 CM X 50 M Quantidade Estimada : 1.200 rolos com 50 metros

Preço Unitário : R\$ 5,63 Marca/Fabricante : GRANDESC

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODU-TOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 3: COMPRESSA DE GAZE TIPO ZOBEC Quantidade Estimada : 38.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,74 Marca/Fabricante : POLAR FIX

RCV DO BRASIL EIRELI ME

- Lote 4: COMPRESSA DE GAZE TIPO ZOBEC Quantidade Estimada : 3.800 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,48

Marca/Fabricante : POLAR FIX

REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRO-**DUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI ME**

Lote 5: FILME RADIOLÓGICO 18 X 24 CM

Quantidade Estimada: 350 caixas com 100 uni-

dades

Preço Unitário : R\$ 79,50 Marca/Fabricante : FUJIFILM

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

- Lote 6: FILME RADIOLÓGICO 35 X 35 CM

Quantidade Estimada: 385 caixas com 100 unidades

Preço Unitário : R\$ 181,70 Marca/Fabricante : IBF

GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - Lote 8: LENÇOL DE PAPEL 70 CM X 50 M

Quantidade Estimada: 12.000 rolos com 50 me-

tros

: R\$ 5,03 Preço Unitário Marca/Fabricante : GRANDESC Santos, 12 de junho de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.101/2019 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO N°81.860/2018-84

A Comissão Municipal e Permanente de Licitacão - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP

- Lote 1: Caneta de alta rotação Quantidade Estimada: 3 unidades

Preço Unitário: R\$ 263,33

Marca/Fabricante: MAGNUS PB/DENTEMED

Valor Total: R\$ 789,99

- Lote 2: Micro motor com conexão através de terminal

Quantidade Estimada: 2 unidades.

Preco Unitário: R\$ 233,45

Marca/Fabricante: MAGNUS/DENTEMED

Valor Total:R\$ 466,90

- Lote 4: Peça reta de formato anatômico Quantidade Estimada: 2 unidades

Preço Unitário: R\$ 190,00

Marca/Fabricante: MAGNUS/DENTEMED

Valor Total:R\$ 380,00

- Lote 10: Amalgamador odontológico Quantidade Estimada: 1 unidade

Preço Unitário: R\$ 600,00

Marca/Fabricante: DENTEMIX/DENTEMED

Valor Total:R\$ 600,00

- Lote 11: SELADORA

Quantidade Estimada: 1 unidade

Preço Unitário: R\$ 247,00

Marca/Fabricante: SELABEM/BIOTRON

Valor Total:R\$ 247,00

- Lote 12: MOCHO ODONTOLÓGICO Quantidade Estimada: 1 unidade

Preço Unitário: R\$ 350,00

Marca/Fabricante: MAGNUS/DENTEMED

Valor Total:R\$ 350,00

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

- Lote 5: Aparelho de raios-x com base móvel Quantidade Estimada: 1 unidade

Preço Unitário: R\$ 4.579,00

Marca/Fabricante: ION 70X DIGITAL/PROCION

Valor Total:R\$ 4.579,00

KLM EIRELI ME

- Lote 6: Aparelho ultra-som piezoelétrico Quantidade Estimada: 1 unidade Preço Unitário: R\$ 1.999,00 Marca/Fabricante: MAX PLUS/ECEL

Valor Total:R\$ 1.999,00

- Lote 7: Bomba a vácuo Quantidade Estimada: 1 unidade Preço Unitário: R\$ 2.150,00 Marca/Fabricante: THOR PUMP/ALT

- Lote 8: Autoclave 21 Litros Quantidade Estimada: 1 unidade Preço Unitário: R\$ 2.900,00

Marca/Fabricante: 21L EXTRA/STERMAX

Valor Total:R\$ 2.900,00

Valor Total:R\$ 2.150,00

DENTAL MARIA LTDA EPP

- Lote 9: FOTOPOLIMERIZADOR Quantidade Estimada: 1 unidade

Preço Unitário: R\$ 484,99

Marca/Fabricante: MICRODONT

Valor Total:R\$ 484,99

- Lote 13: COMPRESSOR DE AR 100 LITROS Quantidade Estimada: 1 unidade

Preço Unitário: R\$ 2.015,87 Marca/Fabricante: FIAC Valor Total:R\$ 2.015,87

D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

- Lote 3: Micro motor com conexão tipo Borden

Quantidade Estimada: 2 unidadeS

Preço Unitário: R\$ 268,49 Marca/Fabricante: D-X Valor Total:R\$ 536,98

Santos, 12 de junho de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.122/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 18.117/2019-88

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – EPP

- Lote 1: EQUIPO P/ TRANSF. SANGUE CÂMARA DUPLA

Quantidade Estimada : 2.200 unidades

Preço Unitário : R\$ 4,05 Marca/Fabricante : FORTECARE

- Lote 2: BOLSA DE TRANSF. DE SANGUE 150 ML

Quantidade Estimada: 1.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 14,40 Marca/Fabricante : FRESENIUS Santos, 11 de junho de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 16/05/2019 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.068/2019, Processo Nº 68.514/2018-29

Onde se lê:

"...DUPATRI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOR-TAÇÃO LTDA..."

Leia-se:

"...DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTA-ÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA..."

Santos, 12 de Junho de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE



ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 231442/2019-06 - Roberto Marco Antonio Rutigliano: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 231180/2019-53 - DENIS ROMANO DA COSTA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 015/2019-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 107517/2012-45 – LITORAL CLEAN LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para esclarecimentos. O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 37514/2017-23 – RECANTO EAD SERVIÇOS DE ENSINO E COMÉRCIO EIRELI - EPP - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar laudo de conformidade acústica atualizado e que atenda a NBR 10151. O não atendimento à convo-

cação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 48013/2017-08 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar laudo de conformidade acústica que avalie as operações de forma integral. O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 28213/2019-06 – P.C. NUNES PAINEIS EIRELI. - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar Licença de Operação. O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2019

Processo – 17661/2019-67: SM-POMPEIA – Solicitação atendida.

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019 - SUP-AC

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações conti-

das no processo administrativo nº 33790/2018-30, vem NOTIFICAR a Empresa contratada ALIAN-ÇA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos nº 177 - Bairro Vila Sônia - Praia Grande/ SP, CEP: 11.723-160, na pessoa de seu representante legal, em face ao não cumprimento da ATA de Registro de Preços nº 09/2019, Cláusula Décima Primeira das Sanções - Alínea A, caracterizado pela inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao Cronograma Físico Financeiro, estipulado na Ordem de Serviço (O E S) nº 002/2019-SUP-AC, gerada pelo Processo Licitatório nº 12.512/2018-49, ficando a Empresa ora notificada sujeita á aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula décima primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5°, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, paragrafo 2° da Lei n° 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contatados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 04 de junho de 2.019

JOSÉ ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT SUBPREFEITO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO CENTRAL E HISTÓRICA

N° 050/2019 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 02995/2019/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa TE-LEFÔNICA BRASIL S/A - TELEFÔNICA / VIVO, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Diretoria de Articulação Institucional - Regional São Paulo, situada na Avenida Washington Luís, nº 223 – 6° andar, Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do

disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos rompidos ou caídos sem fixação, reserva técnica fora de padrão e equipamento solto, pendurado) localizados na Rua Alexandre Rodrigues, nº 48 – Valongo - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11° da Lei Municipal n° 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 054/2019 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 01133/2018/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa TE-LEFÔNICA BRASIL S/A - TELEFÔNICA / VIVO, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Diretoria de Articulação Institucional - Regional São Paulo, situada na Avenida Washington Luís, nº 223 – 6° andar, Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (reserva técnica fora do padrão e rede sem identificação) localizados na Rua Amador Bueno, em frente ao número 72 – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 31 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 055/2019 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 01133/2018/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL), inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109 Vila Nova Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (reserva técnica fora do padrão e rede sem identificação) localizados na Rua Amador Bueno, em frente ao número 72 – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 31 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 056/2019 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefei-

tura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 01133/2018/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga – Santos/SP, na pessoa de seu representante legal, para o cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (reserva técnica fora do padrão e rede sem identificação) localizados na Rua Amador Bueno, em frente ao número 72 – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11° da Lei Municipal n° 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 31 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 057/2019 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 01071/2018/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Diretoria de Articulação Institucional – Regional São Paulo, situada na Avenida Washington Luís, nº

223 – 6º andar, Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (reserva técnica fora do padrão, cabos rompidos passando por cima de marquise e rede sem identificação) localizados na Rua Amador Bueno, em frente aos números 67 e 69 – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11° da Lei Municipal n° 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 31 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 058/2019 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 01071/2018/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL), inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109 Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (reserva técnica fora do padrão, cabos rompidos passando

por cima de marquise e rede sem identificação) localizados na Rua Amador Bueno, em frente aos números 67 e 69 – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11° da Lei Municipal n° 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 31 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 059/2019 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 01071/2018/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga – Santos/SP, na pessoa de seu representante legal, para o cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (reserva técnica fora do padrão, cabos rompidos passando por cima de marquise e rede sem identificação) localizados na Rua Amador Bueno, em frente aos números 67 e 69 – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11° da Lei Municipal n° 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 31 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 060/2019 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação n° 01070/2018/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPI sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga – Santos/SP, na pessoa de seu representante legal, para o cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (reserva técnica fora do padrão, cabos rompidos passando por cima de marquise, rede sem identificação e tubo condutor rompido) localizados na Rua Amador Bueno, no trecho entre os números 56 e 62 e em frente ao número 63 – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 31 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 061/2019 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/n°, inscrito no CNPJ sob n° 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1° da Lei Municipal n° 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação n° 01070/2018/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO, inscri-

ta no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Diretoria de Articulação Institucional – Regional São Paulo, situada na Avenida Washington Luís, nº 223 – 6º andar, Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (reserva técnica fora do padrão, cabos rompidos passando por cima de marquise e rede sem identificação) localizados na Rua Amador Bueno, em frente aos números 67 e 69 - Centro - Santos. (reserva técnica fora do padrão, cabos rompidos passando por cima de marquise, rede sem identificação e tubo condutor rompido) localizados na Rua Amador Bueno, no trecho entre os números 56 e 62 e em frente ao número 63 - Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11° da Lei Municipal n° 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 31 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 062/2019 – SUP-RCH O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/n°, inscrito no CNPJ sob n° 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1° da Lei Municipal n° 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação n° 01070/2018/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL), inscrita no CNPJ sob n° 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, n° 109 Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (reserva técnica fora do padrão, cabos rompidos passando por cima de marquise, rede sem identificação e tubo condutor rompido) localizados na Rua Amador Bueno, no trecho entre os números 56 e 62 e em frente ao número 63 – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 31 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA



ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 104 / 2019 - SEDUC DE 12 DE JUNHO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Núcleo de Educação a Distância – NuED, da Secretaria de Educação de Santos, publica, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância "Contação de história: a arte de ensinar de 0 a 6 anos", realizado no período de 19/3 a 6/5, com carga horária de 45h, conforme o Comunicado nº 46/2019 – SEDUC de 8 de março de 2019.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram o mínimo de 75% das atividades a distância propostas, apresentaram a ACC (Atividade de Conclusão do Curso) e realizaram as avaliações.

Curso: "Contação de história: a arte de ensinar de 0 a 6 anos"

Professora: Maisa Kugler Rodrigues Farah

Nome	Registro
Ana Paula De Brito Barros	10419
Anai das Graças de Oliveira Quevedo	10420
Angela Sousa Gomes Jardim	10421
Carina Sens	10422
Carla Bazilio de Souza	10423
Claudete Rodrigues de Sousa	10424
Cláudia Cristina Pereira da Silva	10425
Cláudia Regina de Paula	10426
Delaine Nunes Tanan	10427
Evelin Biassi de Almeida	10428
Fabiana Moraes Falbo	10429
Fabiana de Oliveira Menezes	10430
Herica Nery	10431
Isabel Paixão	10432
Isabel Cristina Rodrigues Corrêa	10433
Joyciene Montes	10434
Karina Siqueira Braz	10435
Karine Macedo	10436
Luciana Cristina Duarte Pirauá Cabral	10437
Luciana Rosa Campos Ribeiro	10438
Luiz Felipe Rabelo dos Santos	10439
Márcia Aparecida Barbosa Rodrigues dos Santos	10440
Maria Luana Dias Simões Ramos	10441
Michele Augusta Martins Aguiar	10442
Michelle Alves Costa Farias	10443
Neucy Guarnieri	10444
Rafaella Matos	10445
Regiane Martins Rossi Rossi	10446
Roberta Furtado Dos Santos Moniz	10447
Sheila Mirtes Velames Ferreira	10448
Taciane Balbo	10449
Tatiana Cristina Rodrigues	10450

Tatiane Vidal Moura	10451
Telma Cassia Quaggio Mendes	10452
Thayan Branco Martins	10453
Thaynara Karolline De Almeida Bezerra	10454
Valeria Silva Couto De Carvalho	10455
Viviane Santos	10456
Waldeli Starnini Júlio Pinto	10457

CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, solicitamos aos servidores abaixo relacionados que compareçam à Seção de Controle de Frequência e Distribuição - SECONFREQ/SEDUC, Praça dos Andradas, nº 27, Centro – Santos, a fim de tratar de assunto referente aos processos elencados a seguir:

Registro	Nome	Processo
27539	DANUBIA GOMES DE OLIVEIRA CALDEIRA	185.891
325118	ISABEL VENTURA DA SILVA	23503/2019-09
270975	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	16193/2019-95
281444	SUELI DE SOUZA VIEIRA DA ROCHA	16883/2019-53
216606	ROSILENE FULGERI GOMES	3750/2019-17
115071	MAGDA APARECIDA BERNARDES DA SILVA	18353/2019-31
114918	MARIA CRISTINA DA LUZ SANSONE	18440/2019-04
127324	IVONE BARROS DANTAS	21282/2019-62
231712	ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX	12960/2019-51
246397	THAIS NUNES SARAIVA LIMA	12178/2019-50
30421-2	SOLANGE MARIA JACOB	17496/2019-52
331843	RUBENS DOS SANTOS ROSARIO	16100/2019-12
179861	PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO	10664/2019-05
336958	CAMILA PAZETO SARNO	17188/2019-91
133512	MARISA RODRIGUES PINHO	61231/2017-75
273243	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	16407/2019-97
307751	ANDRE SOARES BIZERRA	12319/2019-80
364406	DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	18134/2019-05
246033	ELAINE KIVITS DA GRAÇA	85284/2018-17
362665	MARIA BASTOS DOS SANTOS NASCIMENTO	17474/2019-10
237123	KATIA GUIMARÃES RAMIRES	11580/2019-44
364489	CARLOS DJONIS CARROCI	22887/2019-99
294017	WALTER HYGINO DOS SANTOS	30288/2019-30
246298	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS	22666/2019-20
304725	INEZ MAURO CORREA	31401/2019-86
304725	INEZ MAURO CORREA	15469/2019-17
134767	DENISE SEOANE COSTA	15469/2019-17
237271	EDNA CICERA RIBEIRO	32253/2019-26
271379	VANIA CUNHA DA SILVA	81089/2018-08



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

LANA MOURA DA SILVA PEREIRA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 469 DE 2.019

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Festival Santista de Longboard 2019	
Proponente	Associação Santos Surf	
Valor do Benefício	R\$ 51.477,12	
Período de execução	2 meses	

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei. Santos, 10 de junho de 2019.

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 470 DE 2.019

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Circuito Santos de Surf 2019	
Proponente	Associação Santos Surf	
Valor do Benefício	R\$ 57.983,60	
Período de execução	9 meses	

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei. Santos, 10 de junho de 2019.

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 471 DE 2.019

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte - PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Treinamento e Participação da Equipe Santista de Surf no Circuito Paulista Amador 2019	
Proponente	Associação Santos Surf	
Valor do Benefício	R\$ 60.000,00	
Período de execução	12 meses	

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei. Santos, 10 de junho de 2019.

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESPORTES



ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Turismo comunica que o Museu Pelé estará **fechado de 11 a 13 de junho** de 2019, para realização de obras de manutenção, incluindo troca de calhas e reparos na cobertura de vidro do equipamento, a pedido da empresa responsável, por questões de segurança.

ODAIR GONZALEZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO





ATOS DO PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (Artigo 69 da Lei Orgânica do Município – Emenda nº. 22 de 30/06/1994)

MAIO/2019

	FUNCIONÁRIOS
_	

ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS
00	00	08	15

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS - RPPS

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
MAIO/2019	4546	1655

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR PRESIDENTE

Processo nº 97950/2012-29

Requerente: Fausta Alzirina Ornelas Pontes Mello

DESPACHO:

Revogo o despacho exarado em 10/10/2012 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 06 anos e 22 dias.

Santos.

RUI DE ROSIS JÚNIOR PRESIDENTE DO IPREVSANTOS



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) DIA DE PORTUGAL, CAMÕES E COMUNIDADES PORTUGUESAS - SETUR / PMS - VALONGO

Data / Horário: de 00h00 de 13/06 às 17h00 de 16/06/2019

Interdições Totais: Largo Marquês de Monte Alegre; R. São Bento entre R. Marquês de Herval e R. do Comércio.

Rota Alternativa: R. Cristiano Otoni.



Interdição Total: R. do Comércio entre R. Comendador Neto e Largo Marquês de Monte Alegre.

Rota Alternativa: Av. Visconde de São Leopoldo.

02) MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA - CPFL - MORRO SÃO BENTO

Data: 14/06/2019 **Horário:** 08h30 às 13h00

Interdição Total: R. São Marcos entre R. São Cristóvão e R. Santo Alexandre.

Rota Alternativa: R. São Cristóvão, Av. Santo Antonio do Valongo.

03) 1ª ETAPA DO CAMPEONATO SANTISTA DE PEDESTRIANISMO – PROVA REBOUÇAS – SEMES / PMS

Data: 16 de junho de 2019

Largada: Às 08h00 na Praça Eng° José Rebouças.

Percurso: Av. Profº Aristóteles de Menezes (sentido Ponta da Praia / Estuário), Av. Profº Aristóteles de Menezes (sentido Estuário / Ponta da Praia no contrafluxo) a partir da R. Amélia Leuchtemberg, cruza a Av. Pedro Lessa, Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), retorna na Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia no contrafluxo), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), acessa Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo) a partir da R. Ricardo Pinto, Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo), retorna próximo a Av. Ana Costa, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Praça 1º de Maio, Av. Profº Aristóteles de Menezes (sentido Estuário / Ponta da Praia) e Av. Profº Aristóteles de Menezes (sentido Ponta da Praia / Estuário no contrafluxo) a partir da R. Enguaguaçu até a Praça Engº José Rebouças.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Praça Engº José Rebouças entre R. Ana Pimentel e R. Jurubatuba.	04h00 às 11h00	Área de largada e chegada.	Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia/José Menino).
Av. Prof ^o Aristóteles de Menezes (dois sentidos).	04h00 às 11h00	Área de largada e chegada.	Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos).
Av. Cel. Joaquim Montenegro (ambos os sentidos), entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Gov. Mário Covas Jr.	07h00 às 10h00	Percurso do pedestrianismo.	Av. Almirante Cóchrane (ambos os sentidos).
Av. Epitácio Pessoa (sentido Ponta da Praia/José Menino) entre R. Bassin Nagib Trabulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	07h00 às 10h00	Evitar acesso ao percurso do pedestrianismo.	Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Vias Transversais da Av. Cel. Joaquim Montenegro, nas quadras contíguas, com exceção das avenidas Afonso Pena e Epitácio Pessoa, Pedro Lessa e das ruas Guaiaó e Olavo de Paula Borges.	07h00 às 10h00	Evitar acesso ao percurso do pedestrianismo.	Somente trânsito local.
Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino/Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	07h00 às 10h00	Percurso do pedestrianismo.	R. Oswaldo Cruz e R. Dr. Epi- tácio Pessoa.
Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia) x Av. Cel. Joaquim Montenegro.	08h10 às 08h20		Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia).

04) MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA - CPFL - SABOÓ

Data: 16/06/2019 **Horário:** 08h30 às 15h30

Interdição Total: Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido São Vicente / Santos) entre R. Itanhaém e Av.

Martins Fontes.

Rota Alternativa: R. Itanhaém, R. São Sebastião.

ENG. ROGÉRIO VILANI DIRETOR PRESIDENTE CET-SANTOS



ATOS DO PRESIDENTE

COMUNICADO

O Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma de atividades do mês de **Junho - Campanhas das Cores de Prevenção, Conscientização e Incentivo -** do Programa de Gestão de Cuidados Integrativos à Saúde - Casa do Servidor Público Municipal de Santos, à Rua Ceará, 11 - Pompéia - Santos/SP:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	COLABORADOR
	As 16:00h	Palestra: Conscientização sobre Anemia	Luana Oliveira Silva - Nutricionista
Junho Laranja	As 17:00h	Palestra: Conscientização sobre leucemia	Patrícia de Lucena -Hematologista
Junho Vermelho		Divulgação e conscientização sobre Doação de Sangue	Casa do Servidor

Inscrição: Pelo telefone 3205-5020 opção 4, pelo e-mail projetoscapep@capepsaude.com.br, site (http://www.capepsaude.com.br) ou pessoalmente, das 8h00 às 18h00. Informar nome completo, registro funcional, nº carteira da CAPEP-SAÚDE, telefone e atividade de interesse. Maiores detalhes serão informados no ato da inscrição. Público-alvo: MUTUÁRIOS (servidores e dependentes) da CAPEP-SAÚDE. Santos, 11 de junho de 2019.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO PRESIDENTE



ORDEM DO DIA - 36ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 13 DE JUNHO DE 2019 - 18:00 HORAS
01. PROCESSO Nº 1297/2018 - 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 156/2018 - Altera dispositivos
da Lei nº 1.192, de 18 de dezembro de 1992, que
cria o Fundo de Assistência e Desenvolvimento do
Esporte - FADESP, e dá outras providências

- **02. PROCESSO Nº 566/2019 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2019** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 734, de 3 de outubro de 2011, que cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, e dá outras providências.
- **03.** PROCESSO Nº 820/2019 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 133/2019 Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 3.316, de 8 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

- **04. PROCESSO Nº 548/2018 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 71/2018** Acrescenta o parágrafo 3º no artigo 1º da Lei nº 2.495, de 20 de novembro de 2007, que dispõe sobre a implantação das Terapias Naturais na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
- **05. PROCESSO Nº 944/2019 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 155/2019** Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Desportiva, Educacional e Social Equilibrium, visando ao desenvolvimento do Projeto Agita Caruara, proporcionando atividades de zumba e capoeira para crianças, adolescentes e adultos do Município.
- **06.** PROCESSO Nº 910/2019 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 152/2019 Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação de vacina domiciliar a pessoas idosas e com deficiências motoras incapacitantes e dá outras providências.
- 07. PROCESSO Nº 812/2018 DISCUSSÃO PRE-LIMINAR - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNI-CA Nº 2/2018 - Dispõe sobre a instituição do Cartão de Compras do Servidor Público Municipal da Administração Direta e Indireta, e dá outras provi-

dências.

- **08. PROCESSO Nº 1092/2018 DISCUSSÃO PRE- LIMINAR PROJETO DE LEI Nº 147/2018** Determina a disponibilização de identificação de origem e destino para todos os sistemas de transporte privado de passageiros por meio de aplicativos.
- **09. PROCESSO Nº 273/2019 DISCUSSÃO PRE- LIMINAR PROJETO DE LEI Nº 05/201**9 Institui a Política de Assistência aos Homossexuais e cria o DISK CIDADANIA HOMOSSEXUAL, no município de Santos, e dá outras providências.
- 10. REQUERIMENTO Nº 05/19 DISCUSSÃO ÚNICA Comissão Especial de Vereadores para acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e fiscalizar sua futura aplicação.
- 11. RÉQUERIMENTO Nº 3673/19 DISCUSSÃO ÚNICA Oficiar ao Executivo, solicitando providências quanto à campanha que especifica.
- **12. REQUERIMENTO Nº 3684/19 DISCUSSÃO ÚNICA** Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre empreendimentos habitacionais no Município.
- **13. REQUERIMENTO Nº 3707/19 DISCUSSÃO ÚNICA** Oficiar ao Executivo, solicitando estudos quanto à administração e funcionários do local que especifica.
- **14. REQUERIMENTO Nº 3724/19 DISCUSSÃO ÚNICA** Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre vacina que especifica.
- **15. REQUERIMENTO Nº 3726/19 DISCUSSÃO ÚNICA** Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre trânsito na rua que especifica.
- **16. REQUERIMENTO Nº 3766/19 DISCUSSÃO ÚNICA** Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre manutenção no local que especifica.
- **17. REQUERIMENTO Nº 3769/19 DISCUSSÃO ÚNICA -** Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre atividades e doação de espaço no local que especifica.
- 18. REQUERIMENTO Nº 3775/19 DISCUSSÃO ÚNICA Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre funcionamento de cancelas no local que especifica.
- 19. REQUERIMENTO Nº 3779/19 DISCUSSÃO ÚNICA Oficiar ao Executivo, solicitando estudos para medidas de segurança no local que especifica.
- **20. REQUERIMENTO Nº 3784/19 DISCUSSÃO ÚNICA** Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre abertura de trecho no local que especifica.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2019 PROCESSO Nº 967/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve DE-SIGNAR o servidor CARLOS CESAR BASSI, registro funcional nº 12.672-2, para prestar serviços na SE-CRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, junto à SEÇÃO DE EXPEDIENTE PESQUISA E ARQUIVO, a partir de 05 de junho de 2019.

DETERMINA, também, seja REVOGADA a O.S. nº 06/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR 1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO 2º SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2019 PROCESSO Nº 966/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve DE-SIGNAR o servidor FELIPE ALVES ARAÚJO, registro funcional nº 33.798-0, para prestar serviços na SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, a partir de 05 de junho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2019. **RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**

PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR 1º SECRETÁRIO

> JOSÉ TEIXEIRA FILHO 2º SECRETÁRIO

MOVIMENTO PRÓ-MORADIA SANTA LUZIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Movimento Pró-Moradia Santa Luzia convoca seus diretores e integrantes para participarem da **Assembleia Extraordinária**, a ser realizada no dia **14 de junho de 2019, sexta-feira às 19:30**, na Creche Sandra Cristina Da Gama, sito à Rua Professor Francisco Di Domenico, s/n Bairro Jd Bom Retiro em Santos/SP, com a seguinte pauta:

- 1 -Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2 Eleição da Coordenadoria e Conselho Fiscal para gestão de 2019/2023;

3 –Assuntos gerais. Santos, 14 de junho 2019.

GREICE DE SOUSA GOMES PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA SAPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Associação Habitacional Vila Sapo convoca todos os seus associados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **23 de Junho de 2019, domingoàs 16h** na Rua Professor Carlos Escobar, 136 – casa 1-A, Ponta da Praia – Santos/SP, para deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos:

- 1-Leitura e aprovação da Ata Anterior;
- 2-Atualização Cadastral;
- 3- Exclusão dos Associados conforme o Artigo 11 inciso II e V
 - 4- Assuntos Gerais.

Santos, 06 de Junho de 2019.

BRUNO MELO DA CRUZ PRESIDENTE A.H.V.S

MOVIMENTO PRÓ-MORADIA SÃO JERÔNIMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes do MOVI-MENTO PRÓ-MORADIA SÃO JERÔNIMO para as **REUNIÕES ORDINARIAS** do ano de 2019, **nos dias abaixo, sempre às 16 horas**, no Circulo Cristão da Zona Noroeste, Rua Nilo Rodrigues Paz, nº 52, Jardim Radio Clube em Santos para a seguinte discussão:

- 1- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior
 - 2- Discussão do tema do mês
 - 3- Exclusão de possíveis integrantes faltosos
 - 4- Assuntos Gerais

DATAS DAS REUNIÕES

- 16 DE JUNHO
- 18 DE AGOSTO
- 15 DE SETEMBRO
- 20 DE OUTUBRO
- 17 DE NOVEMBRO
- 15 DE DEZEMBRO

Santos 11 de JUNHO DE 2019.

ANA RITA RIBEIRO DA SILVA PRESIDENTE

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS - FUNDURB

Ficam convocados os membros do Conselho Gestor do FUNDURB a participarem de **reunião** a realizar-se no dia **17 de junho de 2019, segunda-feira, às 14:30 horas**, na sala de reuniões da SEDURB, à Rua Pedro II n° 25, 6° andar, com a seguinte pauta:

- 1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 08/05/2019
- 2. Análise e deliberação da Prestação de contas ref. Maio/2019;
 - 3. Assuntos gerais.

Santos, 12 de junho de 2019.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO
DE SANTOS – FUNDURB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 010/2019. Contrato: 003/2017. Processo nº: 0189/2017. Objeto: Locação do imóvel sito na Praça dos Andradas, 12, 4º andar, Centro, Santos/SP. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e José Carlos de Almeida Carpentieri. Cláusulas alteradas: prazo e reajuste. Data de assinatura: 31/05/2019.

MAURÍCIO PRADO DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FUPES

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, da FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES, com sede em Santos, na Avenida Rangel Pestana n.º 184 – Vila Mathias – CEP: 11.013-550, está procedendo à licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93

(Lei de Licitações), na modalidade CONVITE, Tipo MENOR PREÇO, conforme condições do presente Edital.

CONVITE N.º 03/ 2019 – TIPO MENOR PREÇO (COTA EXCLUSIVA PARA ME e EPP) PROCESSO N.º 500164/2019-FUPES

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da alimentação para os dirigentes e atletas participantes dos 63.º Jogos Regionais, que serão realizados na cidade de Osasco/SP, no período de 16 a 27 de julho de 2019.

DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 25/06/2019 às 10h, no local supra mencionado.

- 1. Poderão participar da presente licitação, quaisquer empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, que forem convidadas pela Comissão, cadastradas, ou não, na Seção de Apoio Técnico de Licitações SALIC, da Prefeitura Municipal de Santos, no respectivo ramo de atividade, ou ainda todas as demais empresas cadastradas na correspondente especialidade no órgão referido, nos termos do § 2.º do art. 34, da Lei Federal n.º 8666/93, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, observado o disposto no item 1.1. do edital.
- 1.1. A presente licitação é destinada exclusivamente à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, com valor total até R\$ 80.000,00.
- 2. A cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos desta Comissão e o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 16h, ou solicitado pelo seguinte endereço eletrônico: fupes@santos.sp.gov.br (ATENÇÃO: a retirada de cópia do edital e/ou o seu recebimento pelo correio eletrônico não caracteriza convite).
- 3. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por mensagem endereçada ao endereço eletrônico acima referido.

Santos, 12 de junho de 2019.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -FUPES

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

PORTARIA N° 010/2019 - FAMS
11 DE JUNHO DE 2019
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.927,50 (Onze mil, novecentos
e vinte e sete reais e cinqüenta centavos),
LUIZ DIAS GUIMARAES, Diretor Presidente da
Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando
das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5°, inciso II, da Lei n° 3.508 de 28 de dezembro
de 2018, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1° - Fica aberto na Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Arquivo e Memória de Santos, crédito suplementar na importância de R\$ 11.927,50(Onze mil, novecentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos) autorizado pelo artigo 5°, inciso II da lei n° 3.508 de 28 de Dezembro de 2018, destinado a suplementar, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 2° - As despesas decorrentes da abertura

Art. 2° - As despesas decorrentes da abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 11.927,50(Onze mil, novecentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2018, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ DIAS GUIMARÃES

Diretor-Presidente

MARIA SILVA TAVARES PAPA

Diretora Administrativa Financeira